

TRAJETÓRIA:
RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA ATI
PARAOPEBA EM 2024



TRAJETÓRIA:

RELATÓRIO ANUAL

DE ATIVIDADES DA ATI

PARAOPEBA EM 2024

Instituto

GUAICUY

Pescador em Parque
das Nações, Três
Marias, Região 5





Sumário

6 Editorial

9 Apresentação

11 Transparência como um valor e instrumento de luta

13 Desafios enfrentados pelas ATIs do Paraopeba

14 Apoio ao fortalecimento da organização social nas regiões 4 e 5

15 Nossos números em 2024

16 Organização social das pessoas atingidas

22 Os percursos da organização social das pessoas atingidas em 2024

34 A importância da organização social nos eixos da Reparação

37 Organização das comunidades para participação e elaboração dos projetos comunitários e crédito e microcrédito

40 Programa de Transferência de Renda e a luta das comunidades atingidas

45 Projetos de fortalecimento de serviços e políticas públicas dos municípios atingidos

50 Atuação com Povos e Comunidades Tradicionais

56 Conhecimento para o controle social: como lutamos pela reparação socioambiental

60 Comunicação para a participação informada

62 Acompanhamento da execução financeira do projeto

66 Futuro da ATI e a garantia de direitos às pessoas atingidas

Editorial

Foto: Acervo



Expedição Manuelzão desce o Rio das Velhas, 2003.

Fundado no ano 2000, o Instituto Guaicuy é uma entidade não governamental, associativa, cultural e técnico-científica, sem fins lucrativos. Carregamos o acúmulo de experiência e conhecimento adquiridos ao longo de décadas de atuação no Projeto Manuelzão da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O nome "Guaicuy", oriundo da língua Tupi e traduzido como "Avó Água", reflete nosso respeito pela sabedoria ancestral dos povos indígenas, em especial pela relação com o Rio das Velhas, onde iniciamos nosso trabalho. Nossa missão é desenvolver ações que promovam uma abordagem ecossistêmica na relação entre comunidades e seus territórios, reconhecendo as bacias hidrográficas como eixo central de nossa atuação. Somos movidos pela visão de nos tornarmos uma referência no debate sobre saúde ambiental e na construção de uma sociedade mais justa, solidária e participativa.

Desde os trágicos rompimentos de barragens em Minas Gerais, em 2015 e 2019, temos estado na linha de frente, atuando para minimizar os impactos devastadores desses desastres sobre as comunidades e os ecossistemas. Após o rompimento da Samarco/Vale/BHP no Rio Doce em 2015, realizamos expedições, estudos e ações, em conjunto com diversas organizações e movimentos, que culminaram no projeto de lei "Mar de Lama Nunca Mais", hoje sancionado como Lei Estadual 23.291/2019.

Em 2019, após o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, que afetou todo o Rio Paraopeba e comprometeu o sustento de milhares de pessoas, aceitamos o desafio de atuar como Assessoria Técnica Independente (ATI)



Foto: Felipe Werneck/Ibama

para apoiar algumas das comunidades atingidas. Eleitos por voto popular nos municípios de Curvelo e Pompéu – Região 4 – e naqueles que compõem a Região 5 – Felixlândia, Três Marias, Biquinhas, São Gonçalo do Abaeté, Abaeté, Morada Nova de Minas, Paineiras e Martinho Campos –, iniciamos em 2020 o nosso trabalho como ATI, empenhando-nos em garantir direitos, justiça e reparação integral.

Em 2024, enfrentamos desafios significativos para garantir o atendimento às pessoas atingidas pelo crime da Vale no Rio Paraopeba. O ano foi marcado por uma crescente demanda por nossa presença, devido ao aumento das necessidades de assessoramento pelas comunidades. Houve também uma intensa mobilização institucional para que o direito à assessoria técnica seja garantido, dado que existe previsão de encerramento das atividades da ATI relacionadas ao Acordo Judicial (único plano de trabalho atualmente vigente) em 2025, mesmo sem que a reparação dos danos tenha chegado às pessoas atingidas.

Apesar das dificuldades, conseguimos atuar além das nossas previsões e promover diversas atividades que garantiram a participação informada e buscaram fomentar a organização social das pessoas atingidas. Continuamos firmes em nosso propósito de fortalecer o laço entre as comunidades e seus territórios, sempre pautados pela transparência, empatia e busca por justiça. Sem participação não existe reparação.

***Apesar das dificuldades,
conseguimos atuar
além das nossas
previsões e promover
diversas atividades
que garantiram a
participação informada
e buscaram fomentar a
organização social das
pessoas atingidas***

Foto: Paulo Marques/Instituto Guaicuy



Reunião comunitária com a Comissão de Campo Alegre e Novilha Brava, do município de Pompéu, na Região 4.

Região 5

A **Região 5** é composta pelos municípios de Felixlândia, Três Marias, Biquinhas, São Gonçalo do Abaeté, Abaeté, Morada Nova de Minas, Paineiras e Martinho Campos, onde atendemos **93 comunidades atingidas**.

Região 4

A **Região 4** é composta pelos municípios de Curvelo e Pompéu, onde atendemos **22 comunidades atingidas**.

Regiões assessoradas por outras ATIs

⊗ **Epicentro do Rompimento**

◆ **Rio Paraopeba**

▲ **Represa de Três Marias**

● **Rio São Francisco**



Atividade coletiva
em Paineiras,
Região 5

APRESENTAÇÃO

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

O ano de 2024 representou mais um capítulo importante na trajetória do Instituto Guaicuy e na luta com as comunidades atingidas pela reparação integral dos danos ocasionados pelo rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

A Assessoria Técnica Independente (ATI) que conduzimos no projeto Paraopeba é um dos pilares do nosso compromisso com a justiça e com os direitos das comunidades afetadas por desastres. Temos como objetivo garantir que essas comunidades recebam informações precisas e acessíveis, fomentando a participação ativa no processo de reparação dos danos sofridos. Atuamos para fortalecer a autonomia e o controle social das pessoas atingidas, no intuito de contribuir para uma reparação justa e participativa.

Este relatório anual de atividades não só sintetiza as ações que realizamos ao longo de 2024, mas também reafirma um dos nossos valores fundamentais: a transparência. Para o Guaicuy, a transparência é mais do que uma diretriz, é um compromisso com as comunidades com que atuamos e com a sociedade como um todo. Este documento tem como objetivos evidenciar nossa atuação, nossos desafios e conquistas, e promover um entendimento nítido e detalhado das etapas e dos esforços envolvidos no processo de luta pela reparação integral.



Aponte a câmera do seu celular
para o QR Code acima e acesse a
página da ATI Paraopeba.

Entenda o que é o trabalho da Assessoria Técnica Independente no processo de reparação do Paraopeba:

As ATIs existem para garantir a informação e a participação das pessoas atingidas nas medidas reparatórias em consequência do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, da Vale. A partir disso, busca construir a autonomia das pessoas atingidas e garantir que elas tenham possibilidade de exercer controle social, atuando como protagonistas nesse processo e de acordo com suas especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.

Destacamos que todos os dados que serão apresentados neste relatório podem ser verificados a partir dos Relatórios de Prestação de Contas elaborados trimestralmente e disponibilizados no nosso site.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse a página de Prestação de Contas da ATI Paraopeba:

<https://guaicuy.org.br/transparencia/prestacao-de-contas/>

Foto: Paulo Marques/Instituto Guaicuy



Reunião de alinhamento da Comissão de Assentamentos, na Região 4

TRANSPARÊNCIA COMO UM VALOR E INSTRUMENTO DE LUTA

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

O Instituto Guaicuy é uma organização da sociedade civil (OSC) que nasceu do interesse de ativistas em apoiar causas socioambientais, lutando, principalmente, pelo cuidado com as águas, as serras e as comunidades de Minas Gerais.

Como entidade que desempenha funções de interesse público, acreditamos que a **transparência** é um princípio fundamental do nosso trabalho. Mais do que cumprir a obrigação de prestar contas sobre a utilização dos recursos, assumimos o compromisso de manter a sociedade informada sobre nossa atuação de forma nítida e acessível, criando uma memória dos caminhos percorridos. Para isso, investimos na publicação contínua de nossos relatórios e buscamos diversificar os formatos de apresentação, garantindo que a informação chegue a diferentes públicos, como exemplifica este documento.

O cenário nos mostra que os conflitos socioambientais que afligem o nosso país – e principalmente o nosso estado – estão se agravando e se tornando mais frequentes. O poder público e a sociedade civil estão sendo desafiados a pensar formas de garantir que as populações atingidas tenham seus direitos respeitados. O direito à assessoria técnica independente está inserido nesse contexto. Assim, **entendemos que a publicação de relatórios como este contribuem para a luta pela justiça socioambiental, por documentar o andamento do processo de reparação e da atuação da ATI e por apoiar a construção de uma memória coletiva sobre a busca por direitos e a resistência das comunidades atingidas pelo rompimento de uma barragem.**

Nossas atividades estão em acordo com as definições do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que define normas gerais, formas de prestação de contas, modos de formalização e execução das parcerias entre o poder público e as OSCs.

As organizações da sociedade civil (OSCs) são instituições sem fins lucrativos e que prestam serviços de caráter público, no qual se enquadram as associações, as cooperativas, as fundações, os institutos e outros. Por não pertencerem ao Estado ou à iniciativa privada, essas entidades compõem o chamado Terceiro Setor.

Desde o primeiro Termo de Compromisso, assinado em 2019, nós somos responsáveis por apresentar relatórios trimestrais à auditoria independente, como forma de prestação de contas finalística e financeira. Essa obrigação foi mantida no novo Termo de Compromisso, celebrado em julho de 2023 entre as Instituições de Justiça (Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de Minas Gerais) e as ATIs, que também incluiu formalmente a Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF/Lataci) e a Secretaria Executiva do Acordo Judicial como atores relacionados à prestação de contas. Além disso, o novo termo estabeleceu a obrigatoriedade de publicizar os relatórios trimestrais, o que cumprimos por meio da divulgação no nosso site, reforçando o comprometimento com a transparência e a publicidade do trabalho realizado.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse a página de Prestação de Contas da ATI Paraopeba:

<https://guaicuy.org.br/transparencia/prestacao-de-contas/>



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse a página com mais informações sobre o Termo de Compromisso:

<https://guaicuy.org.br/termo-compromisso-assessoria-acordo/>

COMO É REALIZADO O MONITORAMENTO DO PROJETO?

Administrar um projeto de modo transparente e eficaz exige um trabalho constante e sistemático de monitoramento. Por meio dele é possível coletar e sistematizar as informações necessárias para acompanhar a implementação do projeto e verificar se seus resultados estão aparecendo.

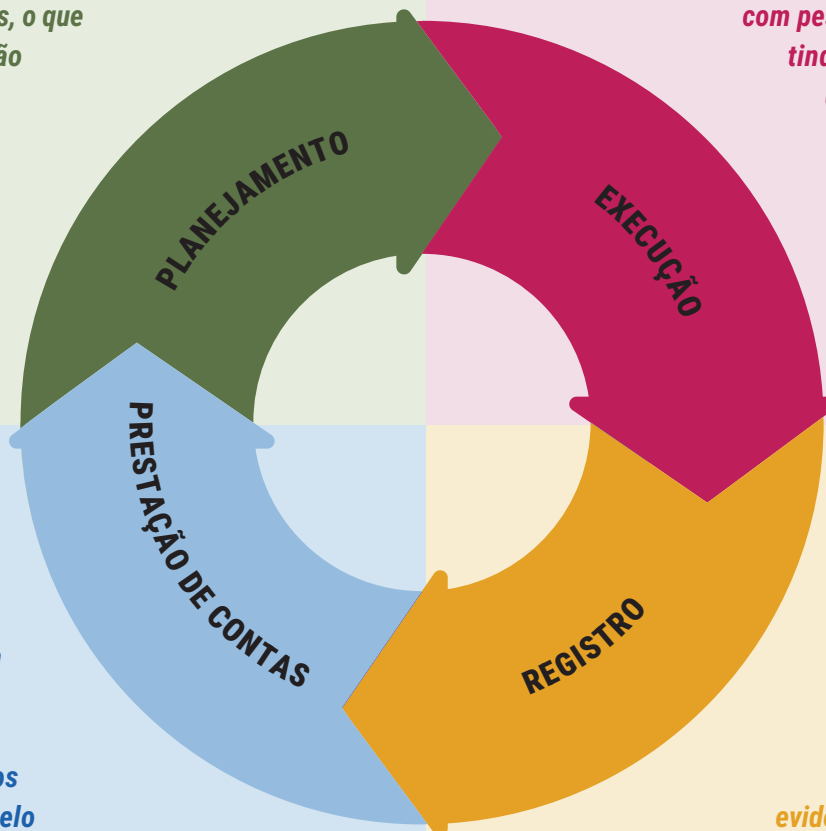
Em nossa estrutura administrativa, a Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação é responsável por realizar a prestação de contas finalística do projeto. Esse procedimento foi

construído ao longo dos últimos anos e é baseado em uma estrutura de fluxos e processos que ocorrem regularmente. **Todas as atividades com as pessoas atingidas passam por etapas de planejamento, execução, registro e prestação de contas.** Para cada uma delas, desenvolvemos as ferramentas tecnológicas de suporte, como aplicativos e sistema de banco de dados. Valorizamos o aprendizado e o contínuo aprimoramento dos nossos processos.

Além da prestação de contas das atividades, demonstrando os resultados do projeto, contamos com a Assessoria de Projetos Internos, que é responsável pela prestação de contas financeira. Ela será descrita em um capítulo específico neste relatório.

Desenvolvemos aplicativos para o planejamento de cada atividade com pessoas atingidas, o que possibilita organização de escopo e logística das ações

Nossos aplicativos permitem o monitoramento da execução das atividades com pessoas atingidas, garantindo o cumprimento dos objetivos previstos no Plano de Trabalho



O relatório trimestral organiza a prestação de contas e permite avaliar e divulgar os resultados obtidos no período pelo nosso trabalho

As atividades geram relatoria, fotos e listas de presença que são registradas como evidência de sua realização. Após registro e sistematização, os dados são utilizados para gerar produtos focados nas necessidades do processo de reparação e das pessoas atingidas

DESAFIOS INSTITUCIONAIS ENFRENTADOS PELAS ATIS DO PARAÓPEBA

Nos Planos de Trabalho aprovados em 2023, foi planejada uma progressiva redução de atividades e atuação da ATI até o final de 2025. Porém, em 2024 ocorreu um aumento da demanda pela presença da ATI junto às pessoas atingidas para que os eixos prioritários da reparação tivessem plena realização, especialmente as atividades preparatórias para o eixo de projetos comunitários e acesso a crédito e microcrédito – o Anexo 1.1 do Acordo Judicial.

A expectativa do início da atuação da Entidade Gestora (EG) e da execução dos projetos comunitários do Anexo 1.1 nas regiões atingidas era setembro de 2023. Todavia, devido a diversas intercorrências que serão detalhadas neste relatório, a previsão não foi concretizada e a EG iniciou suas atividades apenas em março de 2024. Os efeitos desse atraso foram sentidos ao longo do ano, com a permanente necessidade de reorganização das atividades e replanejamento orçamentário.

Para evitar uma sobrecarga de mobilização das pessoas atingidas, foi necessário suspender e adiar uma série de atividades programadas para o 1º semestre de 2024, como a organização do Encontro Regional de Comissões e a realização de reuniões com as Comissões de Pessoas Atingidas, com as temáticas de organização social e reparação socioambiental. Isso atrasou, por exemplo, a consolidação das Instâncias Regionais do Sistema de Participação.

Encerrada a etapa de apresentação e aprovação da Proposta Definitiva da Entidade Gestora do Anexo 1.1, foi indicado que a atuação da EG no território ocorra durante 24 meses a partir de março de 2025. **Considerando que a realização da proposta da EG prevê um forte apoio organizacional e técnico da ATI, observa-se também um preocupante descompasso entre essa expectativa e o final do projeto das assessorias, acordado para acontecer no último trimestre de 2025.**

No que se refere ao andamento dos outros eixos da reparação em 2024, também foi perceptível uma diferença entre o que se esperava de atuação da ATI e o que de fato vem ocorrendo, já que foi verificada uma intensificação de demandas referentes ao

Programa de Transferência de Renda (PTR) – que, de acordo com as orientações para hierarquização dos eixos de atuação da ATI, deveria ser um atendimento residual. As novas poligonais aprovadas pela Fundação Getúlio Vargas, as recorrentes negativas quanto aos documentos apresentados pelas pessoas atingidas e o comunicado de redução dos valores do PTR causam inevitável aumento da demanda e a necessidade de apoio da Assessoria Técnica. Além do PTR, verifica-se crescente aumento na demanda de prestação de informação à CAMF, com exigência de novos formatos de relatórios, por exemplo.

Apesar dessa série de desafios, a seguir serão apresentados os consistentes resultados alcançados, assim como os diversos produtos construídos ao longo de 2024 com as pessoas atingidas.



Fotos: Paulo Marques/Instituto Guaicuy



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse a página para saber mais sobre o Acordo Judicial:

<https://guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/reparacao/acordo/>

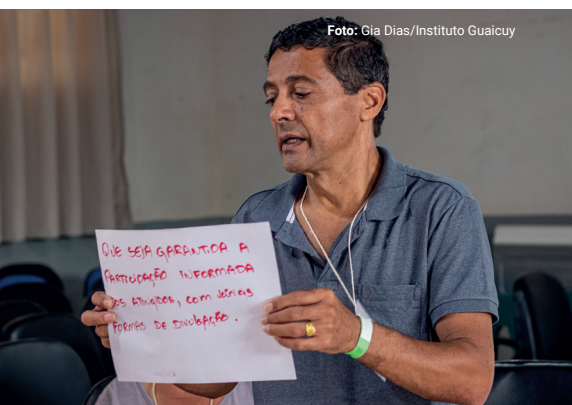
Apoio ao fortalecimento da organização social nas regiões 4 e 5



Atuamos com atividades em escala individual e familiar, que fortalecem os vínculos, proporcionam momentos acolhedores, possibilitam discussões mais aprofundadas e solução de dúvidas e encaminhamentos a respeito do processo de reparação. Para essas atividades, realizamos visitas domiciliares, acolhimentos, atendimentos individuais e atividades mobilizadoras.



Já as atividades coletivas compõem a nossa principal ferramenta de participação. Acreditamos que a organização popular se concretiza a partir de espaços coletivos que privilegiam o diálogo e a convivência, e para isso realizamos uma série de atividades com metodologias participativas e inclusivas, visando ao protagonismo das pessoas atingidas. Além das atividades voltadas para o estabelecimento do Sistema de Participação, realizamos reuniões comunitárias, atividades formativas, fóruns regionais e apoiamos as pessoas atingidas na participação de eventos externos.



Em 2024, aprimoramos as possibilidades de participação das pessoas em atividades coletivas com a implementação de “pontos de apoio”, que são locais de transmissão de atividades – realizadas pelo Guaicuy e por outros atores da reparação – para que as pessoas atingidas possam acompanhá-las próximas de seus territórios. Os pontos de apoio ocorrem em nossas sedes regionais ou nas próprias comunidades e, além da transmissão da atividade, também contam com momentos de contextualização, reflexão e alinhamento. Essa metodologia colabora para a superação de alguns desafios à participação, como a logística de deslocamento e as indisponibilidades de internet em algumas comunidades. Reforçamos, desse modo, nosso compromisso com a inclusão e a participação informada.

NOSSOS NÚMEROS EM 2024

5.357

ATIVIDADES REALIZADAS NAS REGIÕES 4 E 5

15.511^{*}

PARTICIPAÇÕES DE PESSOAS ATINGIDAS

701

ATIVIDADES COLETIVAS

9.471^{*}

PARTICIPAÇÕES

4.656

ATIVIDADES INDIVIDUAIS E FAMILIARES

6.040^{*}

PARTICIPAÇÕES

5.033

INDIVÍDUOS ATENDIDOS

2.833

INDIVÍDUOS ATENDIDOS
PELA PRIMEIRA VEZ EM 2024

114

COMUNIDADES ATENDIDAS

10

MUNICÍPIOS

*refere-se ao número de participações e não reflete o número de indivíduos, pois uma pessoa pode participar de mais de uma atividade.



Foto: Mídia Jovem/Acervo Guaicuy

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS ATINGIDAS

Desde o início do trabalho nos territórios atingidos, as Assessorias Técnicas Independentes e as pessoas atingidas reconheceram a necessidade de pensar e definir um conjunto de regras, práticas e estruturas para garantir, direcionar e administrar a participação das pessoas atingidas das cinco regiões no processo de reparação. Nesse sentido, ainda em 2021, em diálogo com as demais ATIS (Aedas e Nacab) e a CAMF/PUC Minas, foram dados os primeiros passos rumo à construção de um Sistema de Participação que, por ser um formado por pessoas em relação interna e com atores externos, estará em processo de avanço e aprimoramento constante.

Em 2022, um esforço coletivo entre as três ATIs e as pessoas atingidas das cinco regiões, em resposta a uma demanda das Instituições de Justiça, originou o primeiro esboço de um **Sistema de Participação** que interliga toda a Bacia do Paraopeba e entorno da Represa de Três Marias. O principal objetivo seria o de estabelecer uma estrutura que possibilite o protagonismo e a participação das pessoas atingidas no processo de reparação. Desde então, a proposta do Sistema de Participação passou por mudanças e atualizações, acompanhando o contexto, as alterações nos

cenários e a entrada e saída de atores no processo de reparação. Ainda assim, a busca pelo estabelecimento do Sistema de Participação vem estruturando o caminho da nossa atuação junto às pessoas atingidas das regiões 4 e 5.

Para orientar nosso trabalho e difundir as informações no território, inicialmente o organizamos em **núcleos comunitários** — entendidos como espaços de diálogo e de ação do Instituto Guaicuy com a população atingida em determinados recortes territoriais, formado por uma comunidade ou conjunto de comunidades que possuíam perspectivas coletivas comuns. Em 2023, como definido no Plano de Trabalho, um dos nossos principais objetivos passou a ser a construção e fortalecimento das Comissões de Pessoas Atingidas, a **Instância Local** do Sistema de Participação. Com isso, nossas ações se voltaram para a organização social das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 a partir do desenvolvimento de representações dos núcleos comunitários nas **Instâncias Locais**, e destas nas **Instâncias Regionais**.

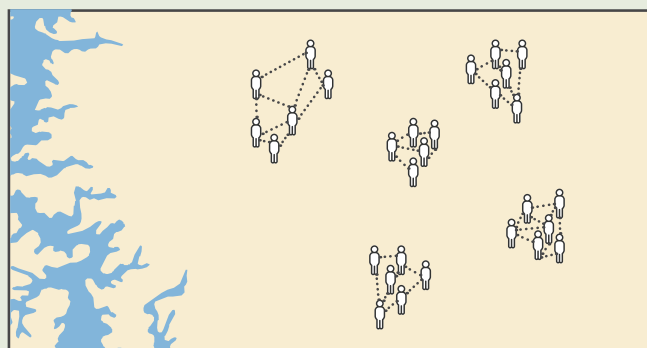


4º Encontro de
Comissões da Região 5

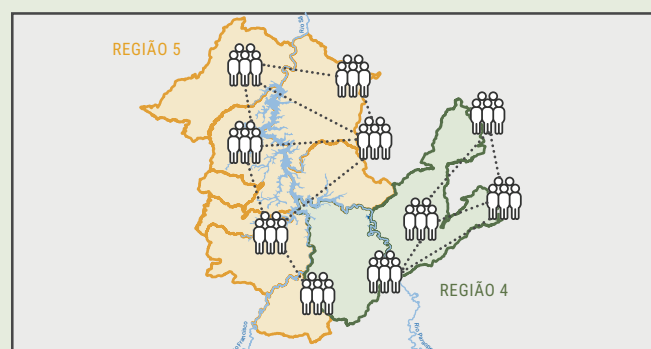
SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO

O **Sistema de Participação**, que vem sendo construído no território desde 2021, tem como objetivo proporcionar o controle social e a organização popular para garantir o compartilhamento de informações e conceitos, assim como o acompanhamento e a incidência sobre o processo da reparação integral.

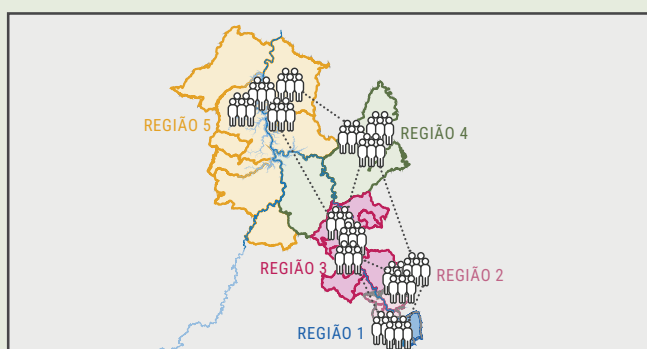
O Sistema de Participação tem como proposta a formação de três instâncias:



Local: corresponde às Comissões de Pessoas Atingidas, que representam as comunidades



Regional: reúne representantes das Instâncias Locais para representar cada região atingida;



Inter-regional: representa as cinco regiões.

Instâncias Locais

Com o nosso apoio, as comissões caminharam muito para construir as suas formas de organização interna. Considerando o fato de que a organização social se dá de acordo com a realidade e especificidades locais, é importante destacar que cada uma das comissões teve percursos diferentes durante esse processo.

Atualmente, a **Região 4** está organizada em **10** Comissões e coletividades, que representam **19** comunidades, e a **Região 5** se organiza em **28** Comissões, representando **85** comunidades atendidas pelo Instituto Guaicuy. A organização social e as relações nos territórios são dinâmicas: por vezes algumas comissões optam por se unir a outras e, outras vezes, por encerrar o seus trabalhos, assim como, ao longo do caminho, outras comunidades passam a se enxergar melhor no processo e definem estabelecer uma nova comissão. Um dos desafios do nosso trabalho é se adaptar para acompanhar todas essas particularidades.

Logos das comissões

Logotipos são representações visuais compostas por imagens, cores e palavras e que têm o objetivo de identificar uma marca específica, que pode ser de uma empresa, um coletivo, um produto... É algo que ajuda a reconhecer o que é aquela marca e o que ela representa. Ter uma identidade visual própria é um marco importante, pois além de reforçar a unidade entre as comunidades atingidas, os logotipos representam visualmente os valores e características de cada região.



REGIÃO 4

10

comissões,
representando

19

comunidades



REGIÃO 5

28

comissões,
representando

85

comunidades



COMISSÃO
SÃO MARCOS E SANTA
CECÍLIA

COMUNIDADE QUILOMBOLA
DE SACO BARREIRO (PCTS)



Feira comunitária na comunidade de Forquilha do Cabral, em Três Marias, Região 5, organizada pela Comissão Formosa

O desafio de fomentar a organização social em um território tão diverso muitas vezes ultrapassa questões relacionadas ao processo de reparação. **As multiplicidades culturais e religiosas, os diferentes saberes, as desigualdades sociais e econômicas e as dificuldades de acesso territorial se fazem presentes diariamente nas mais de 100 comunidades atingidas em que atuamos, complexificando a nossa atuação.** Isso torna o trabalho de apoio às pessoas atingidas, como o de Assessoria Técnica Independente, ainda mais importante, pois é imprescindível um olhar cuidadoso e uma execução que respeite e dê conta de atender a tantas especificidades das pessoas e de suas coletividades.



Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy

COMO APOIAMOS AS COMISSÕES?



Mobilização de representantes da comissão: distribuição de convites para os encontros, ligação, mensagem de áudio ou texto, envio de card e link quando a reunião é virtual e/ou híbrida



Estruturação das pautas: organização dos assuntos que serão discutidos na reunião



Apoio logístico: fornecimento de transporte das pessoas e lanche (quando necessário)



Local da reunião: apoio para escolha do local da reunião, cessão da sede regional da ATI ou outro local, conforme necessidade



Materiais: fornecimento de materiais impressos e equipamentos, como flip chart, projetor, tela de projeção, computador



Secretaria: elaboração de relatórios, registro evidências para secretaria e auditoria (listas de presença, fotografias)



Apoio técnico: auxílio para elaboração de ofícios e cartas para interlocução com Instituições de Justiça e outros atores da reparação, quando necessário

Os percursos da Organização social das pessoas atingidas em 2024

Foto: Daniela Paoliello/Instituto Guaicuy

374

reuniões de comissão

2904

participações de
representantes

96

comunidades

Apesar das grandes dificuldades impostas pelo processo de reparação, o ano foi marcado por importantes avanços na organização social das pessoas atingidas das regiões 4 e 5, especialmente em relação à consolidação das Instâncias Locais e Regionais, que buscam construir a autonomia e controle social das pessoas atingidas no processo de reparação.

Ao longo de 2024, realizamos **374** reuniões de comissão, que contaram com **2.904** participações de representantes de **96** comunidades. Além disso, foram realizados **quatro** Encontro Regionais de Comissões (3º e 4º ERC), sendo dois em cada região, que contaram com a participação de representantes de **37** comissões, representando **104** comunidades.

Um dos principais temas das mais de **370** reuniões realizadas ao longo de 2024 foi a construção e aprovação dos **Regimentos Internos** das



Foto: Mídia Jovem/Acervo Guaicury

comissões, documentos que definem combinados e regras de funcionamento de cada Instância Local. Entre as comissões formadas nas Regiões 4 e 5, **33** delas possuem um Regimento Interno aprovado e em vigor.

É essencial compreender que esse caminho não foi linear e nem paralelo aos demais percorridos ao longo deste ano. O cenário do processo de reparação é dinâmico, e por isso as demandas das pessoas atingidas e das Instituições de Justiça em relação ao nosso trabalho mudam frequentemente, desafiando-nos a redirecionar os passos. O andamento — e a paralisação — do trabalho da Entidade Gestora do Anexo 1.1 nos territórios foi um exemplo de como precisamos recalcular rotas ao longo do trajeto. Assim, os caminhos que serão apresentados a seguir não foram trilhados de forma linear; eles se entrecruzaram, tiveram desvios, pausas e, sobretudo, avanços.

4

Encontros Regionais de
Comissões (3º e 4º ERC),
sendo dois em cada região

Participação de
representantes de

37
comissões

104
comunidades

Seguindo o caminho percorrido pelas Instâncias Locais em 2024, realizamos em agosto deste ano, o **3º Encontro Regional de Comissões**, que foi um importante marco para a organização desses grupos. O objetivo do Encontro foi construir diretrizes para que as comissões pudessem definir os objetivos de sua atuação, planejar os próximos passos, traçar algumas metas e pensar em formas de alcançá-las — ou seja, uma espécie de planejamento estratégico das Instâncias Locais, que respeite as suas particularidades.

Veja o resultado das diretrizes definidas no 3º Encontro:



PILARES DA ATUAÇÃO DAS COMISSÕES



DIÁLOGO COM ATORES EXTERNOS:

Objetivo:

Ampliar o acesso à informação e o diálogo sobre os temas da reparação junto aos atores externos envolvidos no processo (Instituições de Justiça, entidades gestoras, etc.).

O que foi feito

durante o Encontro:

Mapeamento dos atores e dos seus papéis; definição de estratégias para estreitar laços com cada um deles.

Encaminhamento/meta:

Tentar a participação das IJs no 4º Encontro Regional de Comissões.



COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA:

Objetivo:

Garantir uma comunicação direta, transparente e com qualidade entre as comissões e as suas comunidades.

O que foi feito

durante o Encontro:

Discussões sobre como fazer repasses, receber e encaminhar demandas das comunidades; entrega de guia de orientação para o envio de áudios, fotos, vídeos e etc.

Encaminhamento/meta:

Indicação de integrantes das comissões para participarem da formação em comunicação.



PARTICIPAÇÃO ATIVA:

Objetivo:

Estimular a participação das comunidades nas Instâncias Locais e dos representantes das comissões na Instância Regional.

O que foi feito

durante o Encontro:

Planejamento das comissões, elaboração de cronograma de curto prazo, definição de formas de mobilização e engajamento das comunidades, definição de critérios para escolha de representantes das comissões na Instância Regional.

Encaminhamento/meta:

Definição de representantes das comissões para a Instância Regional.

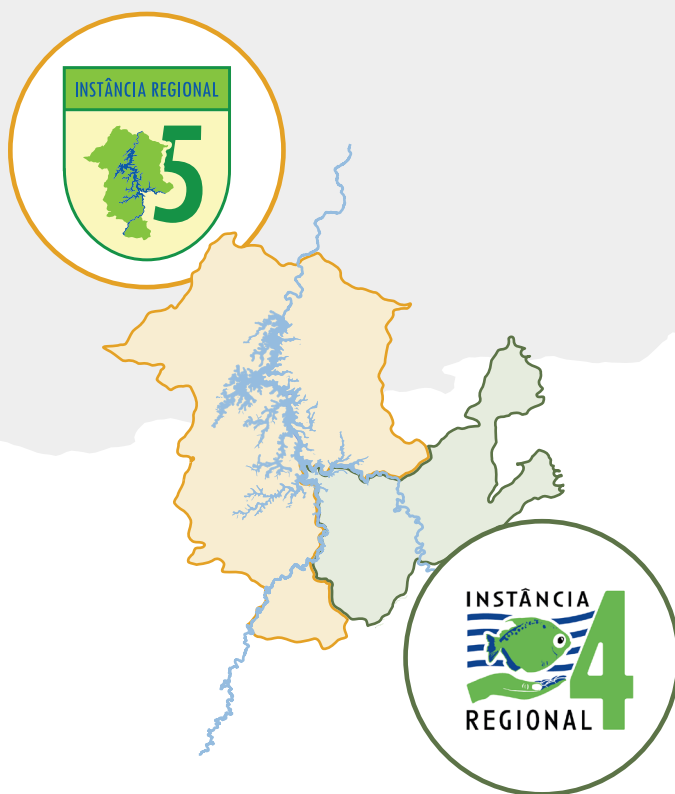
Ao longo do segundo semestre de 2024, acompanhamos o movimento das Instâncias Locais para seguir o que foi definido no 3º Encontro Regional de Comissões e as apoiamos — sempre que houve demanda — na construção de calendários e cronogramas, na convocação de reuniões com as comunidades, na construção de repasses, no encaminhamento de ofícios e no fortalecimento de sua organização.



Instâncias Regionais

O ano de 2024 também foi marcado pelo avanço na construção das Instâncias Regionais 4 e 5, compostas por representantes das Instâncias Locais de cada região. Seus objetivos são tratar as questões locais de maneira integrada no âmbito regional.

Em relação à construção das Instâncias Regionais (IR), é importante resgatar o 2º Encontro Regional de Comissões, realizado no final de 2023, quando iniciamos as discussões sobre o estabelecimento da Instância Regional do Sistema de Participação. Para orientar a construção coletiva das IRs, elaboramos um plano de ação que foi percorrido ao longo de 2024 e culminou na consolidação das Instâncias Regionais 4 e 5.



1

Rodada de reuniões de devolutiva com todas as comissões: informação sobre o 2º Encontro Regional e validação do plano de ação pelas comissões.



2

Rodada de reuniões regionais virtuais: apresentação da “Cartilha para Construção e Organização da Instância Regional”.

5

Segunda rodada de reuniões regionais virtuais com os representantes das comissões: apresentação do texto-base do Regimento que foi apresentado no 3º Encontro Regional de Comissões.



6

3º Encontro Regional de Comissões: aprovação e aclamação do texto final do Regimento e instituição da Instância Regional 4 (25/8) e da Instância Regional 5 (1/9).



4

Rodada de reuniões grupos de comissões: discussão da minuta do Regimento com representantes indicadas/os na etapa anterior e início das reflexões sobre a escolha de membras/os da Instância Regional.



3

Rodada de reuniões com as comissões: discussão sobre o Regimento Interno, com a cartilha “Construindo o Regimento Interno da Instância Regional” como apoio. Indicação de representantes para as próximas etapas.



Logo que instituídas, as Instâncias Regionais 4 (IR4) e 5 (IR5) iniciaram os seus trabalhos: em outubro de 2024, realizamos as primeiras reuniões ordinárias de cada uma delas. A IR4 está em um processo avançado, já com as definições das funções de participantes (mediação, secretariado, relatoria e comunicação externa). A IR5 está em um momento anterior, definindo suas pautas prioritárias. As Instâncias Regionais também já optaram por criar contas de e-mail e grupos de WhatsApp para facilitar a comunicação e a organização dos trabalhos.

Seguindo esse caminho, as IRs fizeram o **planejamento do 4º Encontro Regional de Comissões e, com o apoio da nossa equipe, definiram como tema o "diálogo com atores externos", para discutir a melhoria da comunicação com as Instituições de Justiça e com o Comitê Pró-Brumadinho (CPB)**. Para isso, por decisão das Instâncias Regionais, encaminhamos o convite para que esses atores participassem do 4º Encontro.



Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy



Foto: Paulo Marques/Instituto Guaicuy



Reuniões sobre formação das Instâncias Regionais nas regiões 4 e 5



Assim, conforme planejado, em dezembro de 2024 realizamos o **4º Encontro Regional de Comissões** da Região 4 – que contou com a participação do defensor público Antônio Lopes de Carvalho Filho – e o da Região 5 – com a participação do também defensor Bráulio Santos Rabelo de Araújo, ambos representantes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG).

As pessoas atingidas, com o apoio da nossa equipe, se organizaram para o momento de diálogo com os defensores públicos. Elas definiram estratégias e um percurso para guiar essa conversa, que foi construído a partir de diálogos e dinâmicas realizadas no primeiro momento do 4º Encontro.

Quem somos?

As pessoas atingidas fizeram uma caracterização das comunidades das regiões 4 e 5 – com destaque aos Povos e Comunidades Tradicionais – e apresentaram à DPMG as realidades das diversidades e dimensões físicas e socioculturais das comunidades e como elas se relacionam com o rompimento da barragem.

Como nos organizamos?

As pessoas atingidas sistematizaram as formas de organização social das suas comunidades, apresentando à DPMG uma linha do tempo da construção coletiva das Instâncias Locais de cada região, assim como das Instâncias Regionais.

Qual fluxo buscamos?

As pessoas atingidas fizeram um mapeamento dos atores externos envolvidos no processo de reparação e recordaram as formas de diálogo já utilizadas com eles, identificando os pontos positivos e negativos. Com isso, construíram uma proposta de fluxo de diálogo com o Comitê de Comprimententes (IJs + CPB) que foi apresentado aos defensores presentes.

Durante os momentos de diálogo, os defensores públicos tiveram a oportunidade de ouvir as demandas, considerações e, sobretudo, as propostas das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 sobre o processo de reparação. Um dos grandes objetivos do Encontro era a proposição do fluxo de comunicação com as Instituições de Justiça. **Entendemos que a construção de um canal direto de diálogo entre as Instâncias Regionais e as**

Instituições de Justiça significaria um enorme passo rumo ao protagonismo e à autonomia das pessoas atingidas no processo de reparação. Os representantes da DPMG, por sua vez, ressaltaram que a aprovação de um fluxo depende do diálogo com as demais Instituições de Justiça, mas garantiram que os canais de comunicação com as pessoas atingidas estarão sempre abertos.

Foto: Fabiano Lana/Instituto Guaicuy



4º Encontro
de Comissões
da Região 4



4º Encontro
de Comissões
da Região 5

Foto: Mídia Jovem/Acervo Guaicuy

Conheça os principais resultados da organização das comissões em 2024:



Regimentos Internos



Convocação de reuniões com atores externos



Grupos de WhatsApp internos



Convocação de reuniões com as suas comunidades



Contas de e-mail



Redes sociais



Confecção de materiais informativos



Identidade visual (logotipo)



Aumento da participação das suas comunidades nas comissões



Organização e divisão de tarefas entre as/os membras/os



Realização de feiras para fomentar a economia local



Elaboração e envio de ofícios de forma autônoma



Definição de diretrizes para elaboração dos seus planejamentos estratégicos



Participação em espaços de controle social (exemplo: Conselho Municipal de Saúde de Pompéu)



Elaboração de cronogramas e planejamentos de curto prazo



Pleitos e vitórias no âmbito do acesso ao Programa de Transferência de Renda



Definição de representantes para compor as Instâncias Regionais



Conquistas de participação das suas comunidades nas discussões sobre os Anexos do Acordo

Conheça os principais resultados da organização das Instâncias Regionais, instituídas em 2024:



Regimentos Internos aprovados e aclamados



Grupos de WhatsApp com regras



Contas de e-mail



Identidade visual (logotipos da IR4 e da IR5)



Definição de funções de membras/os da IR4 e da IR5



Definição de pautas prioritárias



Planejamento do 4º Encontro Regional de Comissões



Envio de convites para as Instituições de Justiça e para o Comitê Pró-Brumadinho participarem do 4º Encontro Regional de Comissões



Realização do 4º Encontro Regional de Comissões



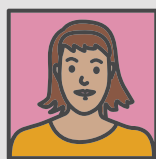
Organização e preparação para diálogo com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



Desenho e proposição de um fluxo de comunicação com as IJs e com o CPB

Em 2024 foram realizadas 462 atividades coletivas relacionadas à organização social e comunicação das pessoas atingidas das regiões 4 e 5, que contaram com 5.897 participações

A importância da organização social nos eixos da Reparação



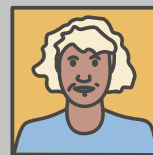
Maria faz doces e perdeu muitos clientes depois do rompimento. Ela espera que o projeto de crédito e microcrédito, do Anexo 1.1, a ajude a reerguer seu negócio. Ela também acompanha de perto as pautas do 1.3, que inclui projetos de projetos e políticas públicas para os municípios. Seu filho se matriculou em um curso profissionalizante e espera conseguir um emprego na região.



Seu Mário é pescador em Três Marias e ficou indignado ao saber que sua região não teria direito à realização de perícias para levantamento dos danos socioambientais. Ele fundou a comissão que representa não só sua comunidade, como mais três outras. Após muita mobilização, o juiz determinou a realização de perícias na R5. Seu Mário espera que, com o estudo, consiga comprovar o impacto no seu trabalho e acessar uma indenização justa.



Esses são alguns exemplos de personagens fictícios, baseados em pessoas reais, que representam a diversidade de formas de participação nos Anexos e nas Instâncias.



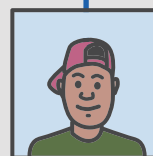
Dona Marlene, moradora de uma comunidade da R4, procurou a comissão após ter seus documentos negados para o Programa de Transferência de Renda. A partir daí, passou a frequentar as reuniões e atividades de formação promovidas pelo Guaicuy e se tornou uma importante liderança. Além de acompanhar as pautas do PTR, ela atua na construção do plano de trabalho sobre a execução dos projetos comunitários do Anexo 1.1 na sua região.



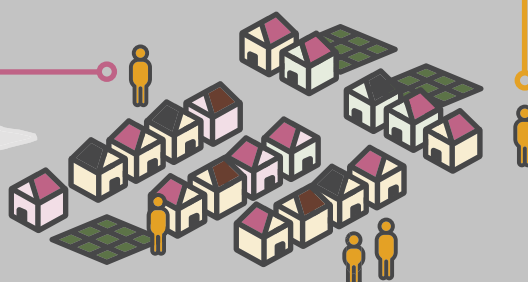
Pela atuação e liderança, Dona Marlene e Seu Mário foram indicados para compor a Instância Regional.



Guilherme é um jovem muito atuante. Ele é ribeirinho e recentemente entendeu que sua comunidade também é considerada como parte dos Povos e Comunidades Tradicionais. Ele participa da Mídia Jovem, adora fotografar as reuniões e atividades da comissão.



Pedro é neto de Dona Marlene. Ao contrário de sua avó, ele recebe um auxílio mensal, o Programa de Transferência de Renda. O valor destinado às crianças é R\$189,75, uma renda que ajuda nos custos com sua educação. Ele participa das cirandas nas atividades do Guaicuy e, de tanto ouvir falar, aprendeu a identificar as organizações envolvidas no processo de reparação pelas cores.



O Encontro de Bacia reuniu representantes das cinco regiões atingidas com o objetivo de concluir o Plano de Trabalho do Anexo 1.1



Organização das comunidades para participação e elaboração dos projetos comunitários e crédito e microcrédito



Durante 2024, muito se caminhou para preparar as comunidades para o início dos trabalhos da Entidade Gestora (EG) do Anexo 1.1. Houve bastante luta e presença nos espaços institucionais para garantir a participação das pessoas atingidas nas decisões e em todas as etapas que envolvem o Anexo 1.1 do Acordo.

Veja, a seguir, nossas principais realizações em 2024 para contribuir com esse objetivo.

Construção da Proposta Definitiva

No dia 4 de março de 2024 foi assinado o Termo de Colaboração Técnica (TCT) entre as Instituições de Justiça e a Entidade Gestora do Anexo 1.1. Cabe lembrar que a EG foi selecionada pelas Instituições de Justiça para administrar R\$ 300 milhões do recurso do Anexo 1.1 e que a EG é composta pelo consórcio entre a Cáritas Brasileira Regional MG, Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB), Instituto Conexsus e Instituto E-Dinheiro Brasil.

A partir dessa data, a EG teve um prazo de 90 dias para apresentar uma proposta definitiva – um plano de trabalho – para a utilização dessa parte dos recursos do Anexo 1.1. Nesse período, que acabou se estendendo por 120 dias, foram realizadas diversas atividades com as pessoas, comissões e Povos e Comunidades Tradicionais das cinco regiões, pois a premissa básica era de que essa proposta definitiva deveria contar com a participação das pessoas atingidas em todas as definições.

O que são os Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas e as Linhas de Crédito e Microcrédito?

São projetos previstos no Anexo 1.1 do Acordo que visam fomentar a geração de trabalho e renda, o acesso à cultura, esporte e lazer, à qualidade de vida e à saúde, para reparar uma série de problemas vivenciados pelas pessoas atingidas após o rompimento da barragem da Vale.

As discussões realizadas durante as atividades estiveram ligadas aos eixos de construção da Proposta Definitiva definidos pela Entidade Gestora: (I) Governança; (II) Plano Participativo e Fluxos de Projetos; e (III) Crédito e Microcrédito.

Em cada um dos espaços participativos, esses temas foram discutidos, levantando-se consensos e dissensos, que foram validados na última etapa de trabalho, o Encontro Inter-regional realizado em maio de 2024.

O intenso calendário de atividades realizadas durante a construção da Proposta Definitiva contou com um grande arranjo logístico, organizacional e de mobilização das pessoas e comissões realizado pelo Guaicuy. Foi necessário não só apoiar as atividades da Entidade Gestora como também realizar diversas atividades preparatórias junto às pessoas atingidas para que tivessem acesso à informação de qualidade e, desse modo, pudessem dialogar com segurança com a Entidade Gestora acerca do conteúdo das propostas.

A Proposta Definitiva foi entregue às Instituições de Justiça (IJs) em 2 de julho de 2024. No dia 28 de setembro, a Cáritas publicou um comunicado afirmando que o escopo da proposta havia sido aprovado pelas IJs, mas sem aprovação do orçamento. Em 22 de outubro, porém, o juiz Murilo Silvio de Abreu aprovou a Proposta Definitiva da Entidade Gestora do Anexo 1.1

Espaços participativos

Os nossos espaços participativos são voltados, desde 2021, para que as pessoas atingidas possam compreender todos os aspectos relacionados à execução do Anexo 1.1, considerando que **ele é o único eixo no qual está prevista a participação ativa das pessoas atingidas**. Realizamos atividades formativas, Encontros Regionais de Comissões, reuniões comunitárias e atividades mobilizadoras, para construir, junto às pessoas e comunidades atingidas, o protagonismo para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo 1.1.



Acesse o QR code para conhecer a Proposta Definitiva:

https://drive.google.com/file/d/101gI9nGJCX4Mcfx4imxlQ4vsLDD372gh/view?usp=drive_link



Atividade realizada pela Cáritas, Entidade Gestora do Anexo 1.1, em Pompéu, Região 4



Apoio técnico

Trabalhamos para manter as pessoas atingidas informadas acerca do andamento deste Anexo e apoiá-las na relação com a Entidade Gestora. Atuamos nos espaços participativos e formativos, auxiliamos com a escrita de documentos, o encaminhamento de dúvidas e o envio de denúncias às Instituições de Justiça.

Ao longo do processo de construção do Plano de Trabalho do Anexo 1.1, apoiamos as pessoas atingidas na elaboração de cartas coletivas direcionadas à Entidade Gestora e às Instituições de Justiça – **foram seis cartas da Região 4, oito da Região 5 e duas cartas escritas conjuntamente pelas pessoas e comissões das duas regiões, com dúvidas e reivindicações à EG e às IJs**. Essas cartas abordaram questões essenciais para a governança do processo de reparação, como a composição e a estruturação dos conselhos locais, regionais e inter-regionais, a necessidade de custeio e remuneração das comissões, além de propostas para as câmaras temáticas e de demandas.



Foto: Fabiano Lana/Instituto Guaicuy

Encontro de Bacia do Anexo 1.1, que reuniu em Belo Horizonte representantes das cinco regiões atingidas

Entre os documentos enviados, destaca-se a carta dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), assinada por representantes do Povo Kaxixó, do Quilombo Saco Barreiro, do Povo Cigano Calon e da Comissão Guiados pelo Axé. Nela, os PCTs reivindicaram maior autonomia na escolha de seus representantes para o Encontro Inter-regional e cobraram equidade na distribuição de vagas. Também foram enviadas cartas às Instituições de Justiça solicitando a permanência da ATI até o final da atuação da Entidade Gestora no Anexo 1.1 e pedindo a implementação de infraestrutura básica nas comunidades para garantir o controle social e a participação efetiva nos Projetos de Demandas das Comunidades. Todas essas iniciativas demonstram o esforço das pessoas atingidas

em fortalecer sua representatividade e garantir que suas vozes sejam ouvidas no processo de reparação.

Além disso, auxiliamos as comissões no diálogo com suas comunidades para a concepção e elaboração de seus projetos comunitários e das propostas de regras para o crédito e microcrédito. No segundo semestre de 2024, as comissões começaram a dialogar com as comunidades que representam com o intuito de ouvir as pessoas a respeito da proposição de projetos. A partir disso, algumas comissões desenvolveram iniciativas próprias, como realização de feiras livres, criação de vídeos, formulários, cartilhas, mobilização porta a porta e uso das redes sociais, para identificar necessidades locais e potencialidades que poderiam ser traduzidas em projetos comunitários. Nós apoiamos essas iniciativas por meio do acompanhamento e de formação para as comissões durante a realização das nossas atividades.

Em 2024 foram realizadas

258

atividades coletivas sobre
o tema do Anexo 1.1

As atividades contaram com

3.548

participações de pessoas
atingidas das regiões 4 e 5

Dois Dedos de Prosa

É uma reunião virtual com participantes das regiões 4 e 5. O objetivo dessa atividade é contextualizar o processo de andamento do Anexo 1.1 e esclarecer dúvidas. Em 2024, foram realizados sete encontros do “Dois Dedos de Prosa”. Nesses encontros, incentivamos e priorizamos a troca de experiências, a organização coletiva, a valorização da autoestima das pessoas atingidas e o planejamento das atividades das comissões das regiões 4 e 5, observando as especificidades de cada território.

Programa de Transferência de Renda e a luta das comunidades atingidas

ANEXO
1.2

O Programa de Transferência de Renda (PTR) é um valor pago mensalmente às pessoas atingidas pelo desastre-crime da Vale, definido no Anexo 1.2 do Acordo Judicial. O ano de 2024 trouxe algumas vitórias na luta por esse direito, especialmente na Região 5.

A nossa atuação enquanto Assessoria Técnica tem sido essencial para garantir que as pessoas atingidas recebam o auxílio necessário, por meio de um trabalho contínuo de mediação, elaboração de ofícios e notas técnicas, bem como a participação em reuniões e acompanhamento das demandas..

A inclusão da Região 5 no PTR é o mais expressivo resultado do nosso trabalho no âmbito do Anexo 1.2. No início do processo de reparação, ainda em 2020, essa região não foi contemplada em medidas essenciais como o “Pagamento Emergencial” – predecessor do PTR. Grande parte dos nossos esforços foram voltados para o reconhecimento da Região 5 para que, assim, para que seus direitos fossem garantidos.

No início do processo de reparação, ainda em 2020, a Região 5 não foi contemplada em medidas essenciais. Grande parte dos nossos esforços foram voltados para o reconhecimento dessa região e, assim, para que seus direitos fossem garantidos

Foto: Paulo Marques/Instituto Guaicuy



Manifestação contra a redução do PTR em frente à Fundação Getúlio Vargas, em Pompéu, Região 4

As Instituições de Justiça entendiam que o trabalho das ATIs referente ao PTR se daria de forma “residual”, mas a realidade mostrou que sem as ATIs, a FGV – entidade gestora do PTR – não conseguiria atuar nos territórios. E no caso da Região 5, a última a ser incluída no programa, o ano de 2024 ainda se mostrou intenso, com a aprovação de **40 novas poligonais*:**

Ribeirão Extrema/Jatobá
(divisa de Biquinhas com Morada Nova de Minas);

Pousada Tucunaré, Saco da Ponte,
Riacho do Bagre e Flores (Felixlândia);

Indaiá de Cima, Escarpas de Indaiá, Porto do Indaiá, Campo Alegre, Fazenda Bom Jardim, Área Rural I, Área Rural II, Área Rural III, Área Rural IV, Área Rural V, Sucuriu de Baixo, Rancho dos Containers, CK Agropecuária, Pontal do Guará, Centro, Fazenda Melancias, Pindaíbas e Sucuriu de Cima (Morada Nova de Minas)

Córrego Forquilha, Fazenda Boa Vista, Sítio São Geraldo, Poções de Paineiras e Galheiro (Paineiras);

Morrinhos, Bairro Cemig, Comunidade Ribeirinha I, Comunidade Ribeirinha II, Comunidade Ribeirinha III, Ilha do Boi, Ribeirão do Boi, Clube de Pesca, Bairro Náutico, Bairro Panorama, Bairro Cidade Turística, Bairro Cidade Turística II e Parque das Nações (Três Marias);

Beira Rio (São Gonçalo do Abaeté);

Área Rural e Pontal da Capela (Abaeté).



* As poligonais são representações em mapa que estabelecem as áreas das comunidades que atendem aos critérios territoriais do PTR, aprovadas pelas Instituições de Justiça.

***A inclusão de
novas poligonais e
comunidades no acesso
ao PTR é, sem dúvida,
uma vitória da luta das
pessoas atingidas.
Porém, essa inclusão
aumenta a demanda pelo
nosso acompanhamento
enquanto ATI,
especialmente na
Região 5***

Após analisarmos tecnicamente as novas definições, identificamos alguns erros, como a nomenclatura de algumas comunidades, a marcação equivocada das áreas e poligonais ainda não reconhecidas. Diante disso, enviamos uma nota técnica à FGV e às IJs, para solicitação de inclusão de algumas comunidades, como Várzea do Buriti e Veredas, retificação dos nomes das comunidades Morrinhos e Indaiá de Cima, além da ampliação da poligonal da sede municipal de Morada Nova de Minas e Ranchos Ribeirão Extrema/Jatobá. Durante todo o ano de 2024 acompanhamos os desdobramentos dessas solicitações junto às comunidades e comissões, com a elaboração de notas técnicas, envio de ofícios e realização de reuniões.

Esse processo motivou a organização social de algumas das novas comunidades incluídas no PTR, que passaram pelo processo de autorreconhecimento enquanto atingidas e se organizaram em comissões. Foi o caso de Panorama e Satélite, em Três Marias, e Ribeirão do Bagre, em Felixlândia.

A inclusão de novas poligonais e comunidades no acesso ao PTR é, sem dúvida, uma vitória da luta das pessoas atingidas. Porém, essa inclusão aumenta a demanda pelo nosso acompanhamento enquanto ATI, especialmente na Região 5.

A Região 4 também foi contemplada com a revisão das poligonais de Cachoeira do Choro, em Curvelo. **Toda a comunidade, incluindo a parte alta, que anteriormente estava fora, foi incluída.**

Apesar das vitórias alcançadas em 2024, alguns acontecimentos relacionados ao PTR geraram dúvidas e muita insatisfação entre as pessoas atingidas. No último trimestre do ano, ocorreu o anúncio de redução dos valores a serem pagos, a partir de março de 2025. Esse comunicado provocou a mobilização imediata das pessoas, e nos colocamos à frente da defesa de suas reivindicações com as seguintes ações:



Solicitamos, por ofício, uma reunião com a presença da FGV para sanar as dúvidas referentes à redução de valores e outros temas;



Apoiamos a realização da reunião por meio do 15º Fórum Regional virtual, que reuniu pessoas atingidas das regiões 4 e 5 e a FVG;



Apoiamos as manifestações de pessoas atingidas presencialmente nas sedes da FGV em Pompéu e Felixlândia;



Apoiamos a escrita e o envio de uma carta das pessoas atingidas da Região 4 solicitando esclarecimento sobre a questão e manifestando sua indignação.

As pessoas atingidas argumentaram, durante suas manifestações, que a medida é inadequada diante do estágio atual do processo de reparação. Muitas famílias ainda não receberam suas indenizações individuais, e os impactos socioeconômicos decorrentes do rompimento da barragem continuam afetando suas condições de vida. Além disso, o Rio Paraopeba, fundamental para a subsistência de diversas comunidades, ainda não foi recuperado, dificultando a retomada das atividades econômicas locais. Diante desse contexto, **as pessoas atingidas reivindicam a manutenção dos pagamentos integrais do PTR até que a reparação seja efetivamente concluída.**

Em 2024 foram realizados

2.715

atendimentos
relacionados ao PTR

que contaram com

3.324

participações de pessoas
atingidas das regiões 4 e 5

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

De acordo com a FGV, que faz a gestão do PTR, já foram aprovados **20.574** cadastros nas regiões 4 e 5



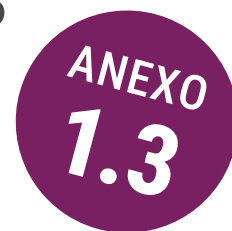
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse a reportagem no site da FGV:

<https://ptr.fgv.br/brumadinho/noticia/mais-de-20-mil-cadastros-foram-aprovados-nas-regioes-4-e-5>



Representantes de comunidades da Região 4 se reúnem com Secretaria de Saúde de Pompéu para lutar por destinação dos recursos do Anexo 1.3 para áreas rurais

Projetos de fortalecimento de serviços e políticas públicas dos municípios atingidos



O Acordo Judicial definiu que as prefeituras de 25 municípios atingidos pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho deveriam receber recursos para projetos que fortaleçam os os serviços públicos, o que está estabelecido no Anexo 1.3. Desde a assinatura do Acordo, as definições acerca da utilização e do monitoramento desses recursos vêm sendo debatidas. No entanto, as pessoas atingidas tiveram poucas oportunidades de participar dessas discussões.

Trabalhamos para promover a participação informada das pessoas atingidas no Anexo 1.3, realizando atividades formativas, reuniões com as comissões e comunidades, acompanhando audiências públicas e reuniões realizadas pelas prefeituras, conselhos, etc. O objetivo da nossa atuação **é possibilitar que as pessoas atingidas tenham acesso às informações referentes aos projetos das prefeituras e que consigam estabelecer formas de acompanhá-los e fiscalizá-los, exercendo, assim, o controle social.**

Em 2024 tivemos importantes avanços na organização das pessoas atingidas para o acompanhamento dos projetos das prefeituras. Veja os principais destaques:



Acesse a página do Anexo 1.3 no site do Instituto Guaicuy para conhecer todos detalhes desse eixo da reparação.

<https://guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/reparacao/acordo/anexo-1-3/>

Comissões da Região 4 fortalecem o controle social na saúde em Pompéu:

Representantes das comissões da Região 4 passaram a frequentar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para discutir as demandas de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) para a área rural de Pompéu, a falta de transparência na aplicação dos recursos do Anexo 1.3, entre outros assuntos.

Esse movimento resultou na formação do **Comitê de Saúde das Pessoas Atingidas de Pompéu**, composto por integrantes das Comissões de Pessoas Atingidas e representantes da Secretaria Municipal de Saúde. O Comitê se reuniu algumas vezes com o apoio da nossa equipe e gerou encaminhamentos importantes, como o envio de requerimento à Prefeitura solicitando detalhes da movimentação financeira da verba dos projetos em saúde do Anexo 1.3.

Pessoas atingidas das regiões 4 e 5 garantem a participação na construção da Política Estadual de Saúde das Pessoas Atingidas por barragens:

O Comitê de Saúde das Pessoas Atingidas de Pompéu lutou para incluir representantes das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 no grupo de trabalho para construção da Política Estadual de Saúde das Pessoas Atingidas por Barragens. O grupo foi formado durante a Plenária sobre Barragens e Mineração, realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, e é composto por coletivos e movimentos sociais que participarão da construção da Política Estadual de Saúde das Pessoas Atingidas por Barragens junto aos órgãos de saúde do estado.

Lançamento do painel de acompanhamento dos projetos do Anexo 1.3:

O acesso às informações sobre o andamento dos projetos em todos os municípios das regiões 4 e 5 sempre foi um desafio, tanto para a nossa equipe, quanto para as pessoas atingidas. Nesse sentido, em 2024 voltamos os nossos esforços para a elaboração do Painel de Acompanhamento dos Projetos do Anexo 1.3 nas Regiões 4 e 5, que apresenta informações atualizadas sobre os valores previstos e executados, os tipos de projetos em execução e o acompanhamento dos seus cronogramas.

Lançamento do Manual do Anexo 1.3:

Ainda em relação ao acesso à informação, neste ano, além da elaboração de diversos materiais de comunicação sobre o Anexo 1.3 – como vídeos, podcasts e matérias no site – também produzimos o Manual do Anexo 1.3, um instrumento pedagógico com o objetivo de facilitar a compreensão e o acompanhamento das iniciativas das prefeituras com os recursos fornecidos para o fortalecimento dos serviços públicos. Dessa forma, procura-se garantir a participação informada e fomentar o controle social.

Aponte a câmera do seu celular para os QR Codes a seguir e tenha acesso aos painéis:

Painel R4:



https://lookerstudio.google.com/embed/u/0/reporting/06754d37-8f41-4e31-ab1c-c49a0920be63/page/p_2z69kro5md

Painel R5:



https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/9550fbe6-09cc-4e64-9fdb-9ceecfaa7323/page/p_x4sw8jc3md



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e tenha acesso ao Manual:

<https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Manual-do-Anexo-1.3-Instituto-Guaicuy.pdf>

Manual explica
como funciona
o Anexo 1.3 do
Acordo Judicial
de Reparação

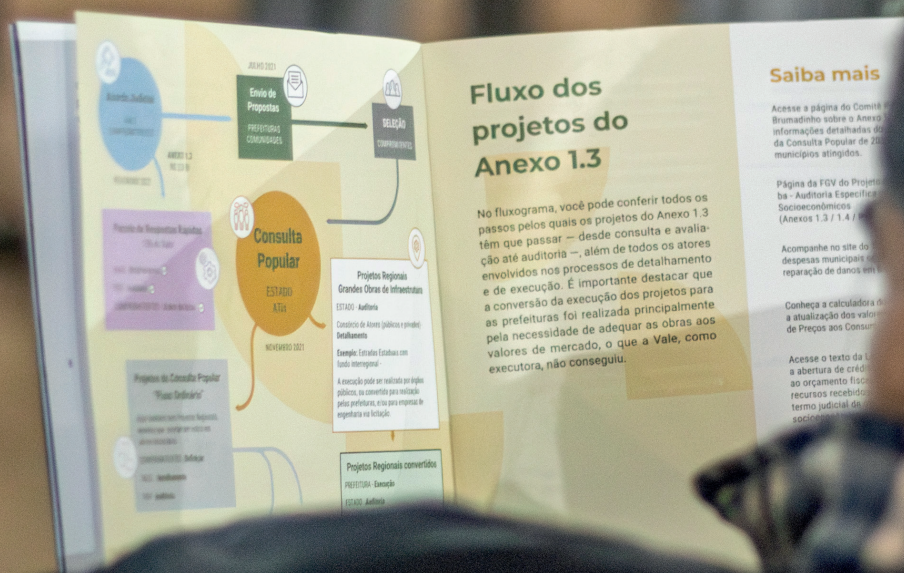


Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

Lotes das regiões 4 e 5 são selecionados para próxima fase do Projeto de Regularização Fundiária:

Um dos projetos previstos no Anexo 1.3 tem o objetivo de apoiar a regularização fundiária nos municípios de Abaeté, Curvelo, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias. Ao longo dos últimos anos, auxiliamos as pessoas atingidas na inscrição e no acompanhamento das etapas do projeto e do processo de regularização, estivemos presentes nas audiências públicas e reuniões com as prefeituras sobre os temas e produzimos materiais informativos.

Em 2024 foram definidos os lotes selecionados para a fase de levantamento georreferenciado das áreas, e alcançamos importantes resultados: **na Região 4 134 lotes passarão pelo processo e na Região 5 serão 172 lotes.**

Na Região 4 134 lotes passarão pelo processo de levantamento georreferenciado e na Região 5 serão 172 lotes

Mobilização de comissões da Região 5 garante acesso a cursos profissionalizantes em Beira Rio:

A mobilização das Comissões de Pessoas Atingidas de Beira Rio e Morada dos Peixes, junto a representantes das/dos ribeirinhas/os do Rio São Francisco, garantiu a realização de cursos do Programa de Educação Profissional da Bacia do Paropeba – previsto no Anexo 1.3 – na comunidade de Beira Rio. Diante das dificuldades enfrentadas, como a longa distância até a sede municipal de São

Gonçalo do Abaeté, onde os cursos eram realizados, e a falta de acesso à internet, as comunidades enviaram uma carta à Prefeitura reivindicando melhores condições para participação no Programa. Como resultado dessa articulação, foi assegurada a oferta de cursos presenciais na localidade, atendendo às necessidades das pessoas atingidas e ampliando o acesso à capacitação profissional.

Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy

Reunião de Comissão em Beira Rio, em São Gonçalo do Abaeté, Região 5



Comissões das regiões 4 e 5 participam de formação sobre controle social dos projetos convertidos:

Em 2024 realizamos formações sobre os projetos convertidos com as comissões das regiões 4 e 5, das quais participaram mais de 100 referências das Instâncias Locais. Durante a formação, as comissões expressaram a necessidade de dialogar com os poderes públicos locais sobre um plano de saneamento rural adequado às comunidades, contemplando áreas rurais que estão desprovidas desses serviços.

Além disso, a formação motivou as comissões a escreverem cartas e ofícios direcionados às/aos candidatas/os das eleições municipais que estavam ocorrendo naquele período. Essas cartas trazem as demandas das pessoas atingidas e algumas propostas a serem assumidas pelas futuras gestões e pelos órgãos municipais, exercitando, dessa forma, o uso de instrumentos de controle social e a incidência das pessoas atingidas no processo de reparação.



Acesse a matéria completa sobre a formação no site do Instituto Guaicuy e veja também as propostas elaboradas pelas comissões durante a formação.

<https://guaicuy.org.br/control-social-formacao-anexos/>

O que são os projetos convertidos?

São projetos sobre os quais houve mudança na forma de cumprimento das obrigações da Vale no Acordo Judicial.



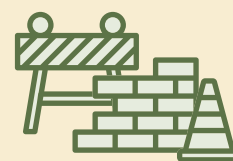
VALE



PREFEITURA



REDUÇÃO DE CUSTOS
NO ORÇAMENTO



EXECUÇÃO
DAS OBRAS

Em vez de executar diretamente alguns dos projetos previstos no Anexo 1.3, a empresa condenada passa a ter a obrigação de pagar os valores acordados, transferindo aos municípios atingidos a responsabilidade de propor e implementar essas ações.

Essa conversão foi justificada, em linhas gerais, pela redução de custo nos orçamentos apresentados pelas prefeituras, em comparação àqueles apresentados pela Vale.

Isso também ocorreu com os projetos do Anexo 2.2 do Acordo Judicial, que trata da universalização do saneamento básico nos municípios atingidos.

Comunidade
Quilombola
Saco Barreiro



Foto: Daniela Paoliello/Instituto Guaicuy

Atuação com Povos e Comunidades Tradicionais

Os PCTs participaram das ações de fortalecimento das comissões e da consolidação das Instâncias Regionais, respeitando seus costumes e tradições

Atualmente atendemos a cinco grupos de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs): a **Comunidade Quilombola Saco Barreiro**, na Região 4, o **Povo Indígena Kaxixó**, que ocupa aldeias situadas em municípios das regiões 4 e 5, os **Ribeirinhos da Calha do Rio São Francisco**, a **Comunidade Cigana Calon** e os **Povos de Religião Ancestral de Matriz Africana de Morada Nova de Minas**, na Região 5.

Em 2024, nossa atuação com os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) das regiões 4 e 5 buscou fortalecer a organização social desses grupos para que participassem ativamente do processo de reparação, por meio da realização de



Povo Indígena
Kaxixó

Foto: Daniela Paoliello/Instituto Guaicuy

reuniões comunitárias, coleta de depoimentos gravados, elaboração de documentos e apoio para participação em atividades externas. Essas atividades trataram de temas que se aplicam a todas as comunidades e também perpassaram por pautas que são específicas dos PCTs.

No contexto dos temas gerais da reparação, os PCTs participaram das ações de fortalecimento das comissões, enquanto Instâncias Locais de participação e da consolidação das Instâncias Regionais. Cada uma das comunidades tradicionais teve percursos diferentes durante esse processo, respeitando seus costumes e tradições.

Dos cinco grupos atendidos por nós, quatro se organizam em comissões. A comunidade quilombola Saco Barreiro optou por uma organização interna própria, de acordo com seus costumes e ancestralidade, mas que também é entendida como uma Instância Local.

Os Povos e Comunidades Tradicionais também participaram das atividades e contribuíram ativamente para o estabelecimento das Instâncias Regionais: na Região 4, uma liderança de Saco Barreiro foi designada para assumir a comunicação externa da IR4, e na Região 5, os PCTs elaboraram uma seção sobre suas especificidades para ser inserida no Regimento Interno da IR5.

Um importante destaque está relacionado às atividades para discussão, elaboração e difusão dos **Protocolos de Consulta** dos Povos Tradicionais das regiões 4 e 5. O Povo Indígena Kaxixó já possui seu Protocolo de Consulta desde 2022. Em 2024, a Comunidade Quilombola Saco Barreiro finalizou e divulgou o seu documento. Essa atividade de divulgação foi organizada com o nosso apoio e contou com a presença massiva da comunidade, que celebrou a memória dos fundadores, a organização social e as formas de consulta previstas no Protocolo.

coletivas dessa forma. Assim, a comissão é considerada inter-regional, integrando tanto a Região 4, por meio da aldeia de Fundinho, quanto a Região 5, representada pela aldeia de Capão do Zezinho. Dessa maneira, ao considerar a atuação regional, a Comissão é contabilizada em ambas as regiões; entretanto, no total de comissões atendidas pelo Instituto Guaicuy, ela é registrada apenas uma vez.

Ribeirinhos da Calha
do Rio São Francisco



Foto: Daniela Paolillo/Instituto Guacuy



Documento do Protocolo de Consulta da Comunidade Quilombola de Saco Barreiro

Protocolo de Consulta

É um documento elaborado pelos próprios povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais que estabelece as regras para que esses povos sejam consultados em caso da realização de projetos que interfiram em seus territórios ou modos de vida. **O objetivo do Protocolo de Consulta é garantir que a organização desses povos seja respeitada e suas vozes sejam ouvidas.**



Quer saber mais sobre a importância do Protocolo de Consulta para PCTs? Aponte a sua câmera para o QR code ao lado

<https://guacuy.org.br/protocolo-de-consulta-pcts-importancia/>

Os Ciganos Calon de Beira Rio, os Ribeirinhos do São Francisco e os Povos de Religião Ancestral de Matriz Africana de Morada Nova de Minas (Comissão Guiados pelo Axé) ainda não possuem Protocolos de Consulta, mas em 2024 realizaram diálogos sobre importância do documento. Ressaltamos que mesmo quando não há existência do Protocolo, os procedimentos de consulta livre, prévia e informada são realizados em todas as nossas ações envolvendo esses grupos, inclusive a elaboração de materiais de comunicação.

No âmbito dos projetos comunitários do Anexo 1.1, os PCTs das regiões 4 e 5 se engajaram em participar das atividades realizadas e em contribuir no processo de construção do Plano de Trabalho do Anexo 1.1, elaborado pela Entidade Gestora. Além de apoio logístico para participação nessas atividades, realizamos momentos de estudo, pre-

paração das/os representantes comunitárias/os, produção de materiais e metodologias acessíveis ao entendimento do conteúdo debatido.

Durante 2024, realizamos o acompanhamento das ações relacionadas ao Anexo 1.3 do Acordo Judicial voltadas aos PCTs – os projetos de fortalecimento dos serviços públicos. Neste Anexo, o Povo Kaxixó e a Comunidade Saco Barreiro foram contemplados com a realização de projetos para instalação de poços artesanais em seus territórios. Esses projetos foram submetidos a detalhamento pela Vale em 2023 e, em 2025, haverá a devolutiva com a apresentação do projeto para as duas comunidades.

Após ajustes necessários, validação das comunidades e detalhamento pela Vale, espera-se que os projetos sejam aprovados pela auditoria socioeconômica do Anexo 1.3 – a FGV – e é possível que ainda sejam necessárias algumas pactuações

Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy

Comunidade
Cigana Calon



com órgãos ambientais e poder executivo municipal, o que deve ocorrer com intermédio do Comitê Pró-Brumadinho, que acompanha de perto esses projetos. Aí então os projetos devem finalmente ser executados. Seguimos acompanhando os desdobramentos desse direito conquistado pelos povos tradicionais.

Em novembro, representantes dos PCTs das regiões 4 e 5 participaram do IV Encontro do Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado, que ocorreu simultaneamente ao I Seminário Ontologias da Natureza, ao IX Seminário Protocolos Autônomos e Jusdiversidade e ao II Curso de Extensão Awêry - Tecendo o Bem Viver. Esse encontro ocorreu em Ouro Preto (MG) e promoveu intercâmbios valiosos com outras comunidades tradicionais que já possuem Protocolos de Consulta ou estão em processo de construção, além de possibilitar o contato com outros povos tradicionais atingidos por barragens. Nós viabilizamos a participação de representantes dos PCTs, fornecendo transporte, alimentação, hospedagem e acompanhamento técnico durante o evento.

Os PCTs das regiões 4 e 5 participaram do IV Encontro do Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta e Consentimento Livre

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy



Povos de Religião
Ancestral de Matriz
Africana de Morada
Nova de Minas

Conhecimento para o controle social: como lutamos pela reparação socioambiental

O que é o Programa de Reparação Socioambiental previsto no Anexo 2 do Acordo?

São intervenções de recuperação do meio ambiente baseadas no Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba (PRSBP). Esse Plano está sendo elaborado por uma empresa contratada pela Vale e vem sendo acompanhado por uma auditoria e órgãos técnicos do Estado de Minas Gerais.

Em relação à reparação socioambiental, procuramos observar todos os desdobramentos dos planos, dos estudos e dos projetos, com o intuito de adaptar os principais pontos e conceitos técnicos para uma linguagem popular que permita a construção de conhecimento e a participação das pessoas atingidas.

Em 2024 nosso trabalho se pautou em três eixos, definidos no Plano de Trabalho: 1) a realização de atividades de formação de lideranças sobre o conteúdo de planos, programas e estudos relacionados à reparação socioambiental; 2) a elaboração e divulgação de estudos técnicos que pudessem levar conhecimento às pessoas, às comunidades e à sociedade, em geral; 3) o acompanhamento de reuniões dos atores externos que definem a reparação socioambiental, e posterior repasse das informações às pessoas atingidas. A seguir, apresentaremos alguns resultados dessas ações.

Formação de lideranças em reparação socioambiental

As formações com as lideranças das comissões das regiões 4 e 5 ocorreram em dois ciclos, baseadas em um Plano Político-Pedagógico e no levantamento de temas sobre reparação socioambiental demandados pelas comissões. Tiveram como objetivo capacitar essas lideranças para que compreendam e dialoguem com suas comunidades sobre os principais aspectos do PRSBP.

O Ciclo I ocorreu no primeiro semestre e trabalhou o Plano de Recuperação Socioambiental da Bacia do Paraopeba, falando sobre os atores envolvidos em sua execução, a importância e os objetivos do Plano. Durante as formações, estiveram presentes **32** lideranças de comissões da Região 4 e **80** da Região 5.

O Ciclo II ocorreu no segundo semestre e trabalhou a Compensação Socioambiental dos Danos já Conhecidos, com foco no Programa de Universalização do Saneamento Básico dos Municípios Atingidos da Bacia do Paraopeba. Esse programa será custeado pela empresa causadora dos danos e executado pelas prefeituras. Essas formações

Durante as formações do Ciclo I, estiveram presentes

32

lideranças de comissões da Região 4

e

80

da Região 5

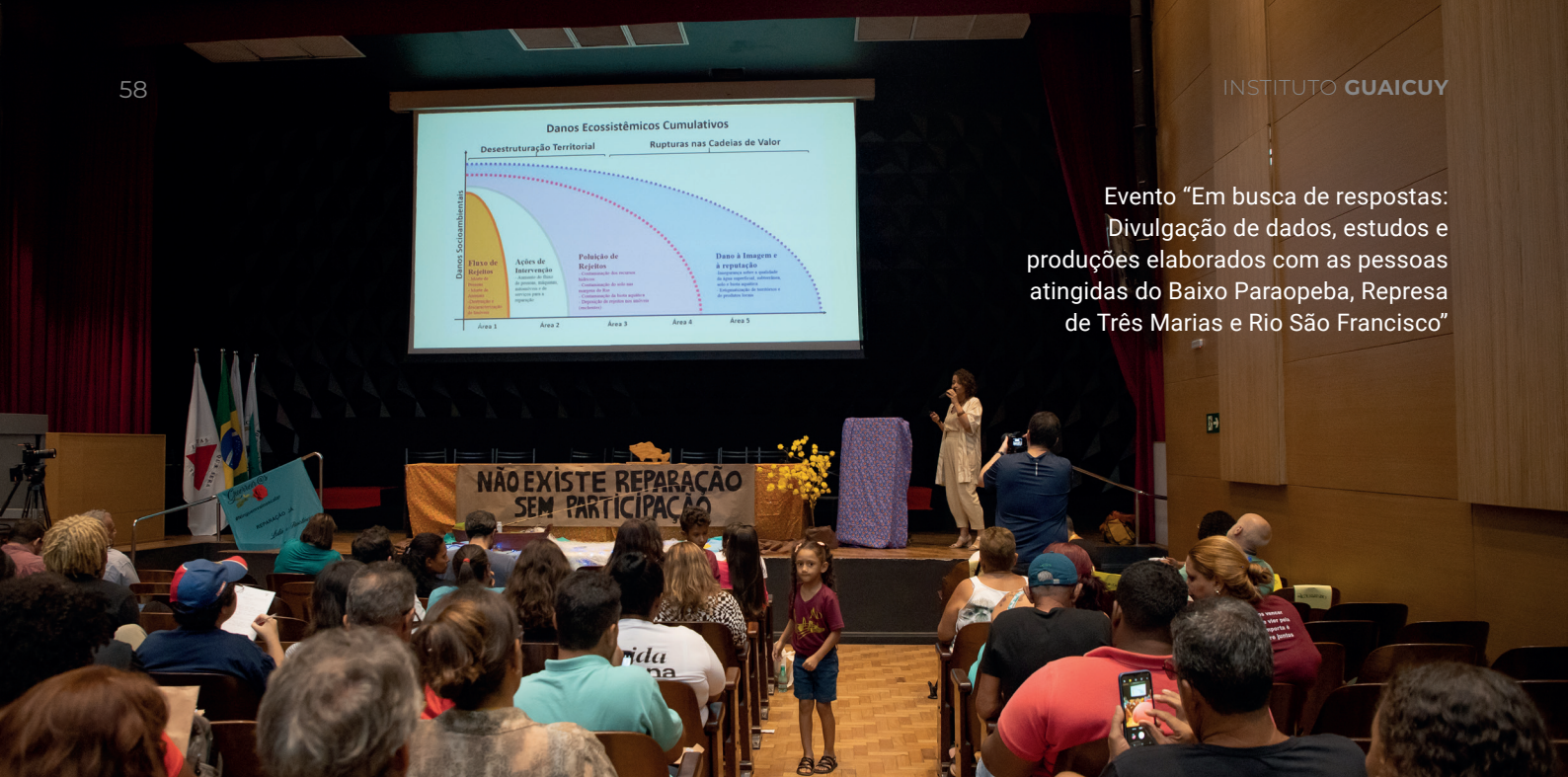
trataram dos objetivos do Programa, quais municípios serão contemplados, os atores envolvidos, os valores dos projetos e forneceram instrumentos para que as pessoas possam acompanhar e fiscalizar a implementação em seus municípios. As formações atenderam **79** lideranças da Região 5, além de **47** membras/os de novas comissões formadas nessa região. Também foram realizadas formações com **20** lideranças da Região 4 e **12** representantes do Povo Kaxixó.

O principal resultado que essas formações proporcionam é o fortalecimento do controle social no Anexo 2, criando multiplicadores regionais para atuarem de forma autônoma no monitoramento e na fiscalização desses projetos, programas e estudos que repercutem diretamente em seus territórios.

Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy



Formação socioambiental
na sede do Instituto Guaicuy
em Felixlândia, Região 5



Evento “Em busca de respostas: Divulgação de dados, estudos e produções elaborados com as pessoas atingidas do Baixo Paraopeba, Represa de Três Marias e Rio São Francisco”

Foto: Daniela Paoliello/Instituto Guaicuy



Quer saber mais sobre esse importante evento? Aponte a sua câmera para o QR Code acima e veja a matéria completa em nosso site

<https://guaicuy.org.br/guaicuy-lanca-banco-de-dados-e-estudos/>

Elaboração e divulgação de estudos técnicos

Em janeiro de 2024 realizamos um grande evento para divulgação e compartilhamento de estudos e pesquisas realizados por nós, desde 2020, para alcançar um diagnóstico completo dos danos causados pela Vale no território, envolvendo aspectos do meio ambiente, saúde e socioeconômicos.

Elaboramos também o “**Manual de Acesso à Informação Socioambiental**”, que traz conceitos importantes de forma simples e explica como as pessoas podem ter acesso às informações socioambientais produzidas pelos órgãos competentes. O Manual também descreve as análises realizadas por nós e os links para acessar os resultados obtidos entre 2020 e 2022.

Por fim, publicamos o e-book “**Após a Lama, o Rio – diagnóstico socioambiental do Baixo Paraopeba, Reservatório de Três Marias e Comunidades Atingidas do Rio São Francisco**”. O livro digital é um compilado dos resultados de análises técnicas em áreas como meio ambiente e saúde realizadas por nós nas regiões 4 e 5. .

Os textos foram escritos coletivamente contando com a participação das pessoas atingidas. Elas demonstram em suas falas, as pessoas demonstram seus desafios e anseios relativos à reparação, além do sonho em ver o Rio Paraopeba recuperado.



Para ler e baixar o Manual de Acesso à Informação Socioambiental, acesse o site através do QR Code acima

<https://guaicuy.org.br/biblioteca/publicacoes/manual-de-acesso-a-informacao-socioambiental/>



Para acessar o e-book, aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado

https://guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2024/11/Apos-a-lama-o-rio_ebook.pdf

Acompanhamento de reuniões externas sobre a reparação socioambiental

A maior parte das ações da reparação socioambiental são conduzidas por determinação do Poder Público e das Instituições de Justiça, com a participação de atores externos como a Arcadis, empresa contratada pela Vale para elaborar o plano, e a Aecom, auditoria da reparação socioambiental. Como em muitos desses espaços não é permitida

a presença das pessoas atingidas, realizamos o acompanhamento dessas reuniões – como ouvintes – e realizamos os retornos e esclarecimentos a elas. Os retornos são realizados por meio de materiais didáticos, boletins informativos, matérias jornalísticas e também durante as atividades coletivas realizadas nos territórios, sempre em linguagem popular.

Vitória das pessoas atingidas da Região 5 na busca pela reparação socioambiental:

Como parte do processo de reparação, mas fora do âmbito do Acordo Judicial que atualmente é objeto do Plano de Trabalho vigente da ATI, ainda em 2020, foi definido que o Comitê Técnico-Científico da Universidade Federal de Minas Gerais (CTC/UFMG) realizaria perícias técnicas a fim de avaliar os danos ambientais, sociais e econômicos decorrentes do rompimento da barragem da Vale. Esses estudos fornecem bases técnicas para que a Justiça defina medidas reparatórias e políticas públicas voltadas às comunidades atingidas. No entanto, até então a Região 5 não havia sido incluída nessas análises, o que sempre foi motivo de luta e mobilização por parte da nossa equipe e das pessoas atingidas, desde o início do nosso trabalho.

Em março de 2024, as Comissões de Pessoas Atingidas da Região 5 enviaram um ofício às Instituições de Justiça (IJs) exigindo a inclusão do

território nas perícias. O pedido foi fundamentado nos impactos ainda sentidos na região, como problemas de saúde, insegurança sobre a contaminação da represa e a desvalorização do pescado, elementos que evidenciam os danos socioeconômicos do rompimento. Atuamos também junto às IJs e ao Juízo com subsídios técnicos para demonstrar a necessidade, bem como a viabilidade dessas perícias. Em resposta a essa reivindicação, em outubro de 2024, o juiz Murilo Silvio de Abreu determinou, no âmbito do processo de Liquidação Coletiva de Danos Individuais Homogêneos, que o CTC/UFMG apresentasse um plano de trabalho preliminar para a realização das perícias na Região 5, garantindo que os danos específicos do território sejam avaliados e que as demandas da população local sejam devidamente consideradas no processo de reparação.



Comunicação para a participação informada

Mídia Jovem no
3º Encontro de
Comissões da Região 5

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

Mais de
40
vídeos de coberturas

11
episódios do
podcast Águas Gerais

Mais de
200
notas, reportagens e postagens
para as redes sociais

Mais de
10.000
exemplares do boletim Piracema

Os materiais e as atividades de Comunicação são ferramentas fundamentais para a garantia do direito à informação e à participação informada das comunidades atingidas, além de manter o tema e a luta das pessoas por reparação presentes na pauta da sociedade. Ao longo de 2024, produzimos variados produtos informativos, formativos e mobilizadores, em diversos formatos, canais, plataformas e para diferentes públicos.

Um destaque do ano foi a produção de documentários, retratando com profundidade histórias de vida e denúncias das pessoas atingidas. Em janeiro, em memória aos cinco anos do rompimento da barragem, foi lançado o documentário **"De Angueretá a Barra do Rio de Janeiro: o rompimento da barragem da Vale além de Brumadinho"**. Também foram lançados em 2024 os documentários **"Lama de Prejuízos - Pescadores e comerciantes lutam por reparação"**, **"E as gaiolas? Pequenos piscicultores lutam por reparação em Morada Nova de Mina"**, **"Caminhos de Devoção: O Jubileu de Felixlândia"**, **"Ciganos Calon: luta e resistência em Beira Rio"**, além de uma série de coberturas audiovisuais, como **Encontro Inter-Regional de Bacia** e uma **série de vídeos sobre o Plano de Recuperação Socioambiental**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado para acessar o Youtube do Instituto Guaicuy

<https://www.youtube.com/@InstitutoGuaicuy>



Gravação de documentário sobre o impacto do rompimento em atividades econômicas da Região 4

Foto: Paulo Marques/Instituto Guaicuy

Nós também realizamos sete oficinas de formação em comunicação popular com o objetivo de oferecer capacitação política e técnica para a juventude atingida das regiões 4 e 5, a partir de atividades práticas de criação de produtos de comunicação. Essa iniciativa teve como objetivo capacitar e fortalecer a autonomia de jovens de diferentes comunidades atingidas, para que se tornem multiplicadores dos conhecimentos de comunicação, adquiridos na formação, dentro de seus territórios. Além disso, buscou prepará-los para atuarem como agentes comunicadores, capazes de articular e divulgar as demandas e denúncias de suas comunidades. O resultado dessas formações foi a criação do coletivo Mídia Jovem pela Reparação.

Foram produzidas **mais de 200 matérias, notas e reportagens para o site do Guaicuy, além de postagens para diferentes redes sociais** (Instagram, Facebook e LinkedIn) sobre os temas trabalhados no processo de reparação. Uma aposta do ano foi a produção de vídeos curtos em formato de reels no Instagram, como forma de apresentar para a sociedade temas relevantes para a luta por reparação, como a lentidão na limpeza no rio e um balanço do processo de reparação, que alcançaram mais de dez mil contas na rede social.

Temos preocupação em construir diversas formas de comunicação e linguagem, pensando no público que não tem acesso irrestrito à internet e na importância do registro e da construção de memória dos conteúdos impressos, que servem para consulta e estudo. **Em 2024, fizemos quatro edições do informativo Piracema, entregues em mais de 90 pontos nas comunidades acompanhadas.** Esses produtos também foram distribuídos às comunidades atingidas em atividades presenciais como reuniões comunitárias e outros espaços em que o Guaicuy atua.

Os diversos tipos de produtos reforçam o compromisso do Guaicuy com a transparência de suas ações, mas, principalmente, com o respeito com as pessoas atingidas, buscando garantir que suas histórias sejam narradas da melhor forma possível, sensibilizando o público externo e reforçando identidades e laços entre elas.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado para acessar a Biblioteca de Mídia no site do Guaicuy

<https://guaicuy.org.br/biblioteca/>

Acompanhamento da execução financeira do projeto



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima e acesse a página de Prestação de Contas da ATI Paraopeba:

<https://guaicuy.org.br/transparencia/prestacao-de-contas/>

Realizamos a gestão dos recursos repassados para o projeto da ATI Paraopeba das regiões 4 e 5 visando garantir a segurança financeira e jurídica do projeto. A equipe é responsável por estruturar o trabalho no território, realizando a operacionalização regional, a gestão dos recursos financeiros e humanos, além dos processos de compras e a logística. Isso proporciona condições adequadas para o atendimento às pessoas atingidas e o cumprimento dos objetivos do Plano de Trabalho. Prestamos contas de todo o recurso recebido e utilizado, de acordo com as determinações das Instituições de Justiça.

Operacionalização regional

Em nossa estrutura, a Coordenação de Administração e Logística é responsável por garantir que as atividades de campo das equipes junto às pessoas atingidas e a agentes externos ocorram. Para isso, fazemos a organização e o planejamento das rotas para as atividades, preparamos os veículos e os materiais a serem utilizados e fornecemos todo o suporte logístico necessário. A operacionalização regional é fundamental para garantir a atuação junto às pessoas atingidas, uma vez que as comunidades que atendemos são, em sua maioria, rurais, distantes das sedes regionais e acessadas por estradas de terra em condições precárias de conservação. Dessa forma, contamos com uma estrutura logística robusta, capaz de dar capilaridade às atividades nos territórios, garantindo que as equipes cheguem a todas as comunidades atendidas.



Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaicuy

Veículo do Instituto Guaicuy aguarda para embarcar em balsa que faz a travessia da Represa de Três Marias



Em 2024, foram realizadas 1.009 atividades de campo.

Para a execução das atividades, foram percorridos 266.637 km.

O montante percorrido corresponde a 6,66 voltas no planeta Terra.

A distância total percorrida em 2024 aumentou 89% em relação à 2023.

Foram realizadas 677 hospedagens para as trabalhadoras/es e pessoas atingidas.

Origens dos recursos

A aprovação do Plano de Trabalho, a partir da assinatura do Termo de Compromisso de 2023, garantiu que o Instituto Guaicuy pudesse executar suas atividades de forma planejada e segura ao longo do ano. Houve atrasos nos repasses semestrais previstos no Plano de Trabalho, por

parte das Instituições de Justiça, que impactaram nos rendimentos das aplicações financeiras, mas não comprometeram a execução financeira dos projetos. O repasse recebido em fevereiro de 2024 deveria ter sido feito em dezembro de 2023, e o de agosto deveria ter sido pago em junho de 2024.

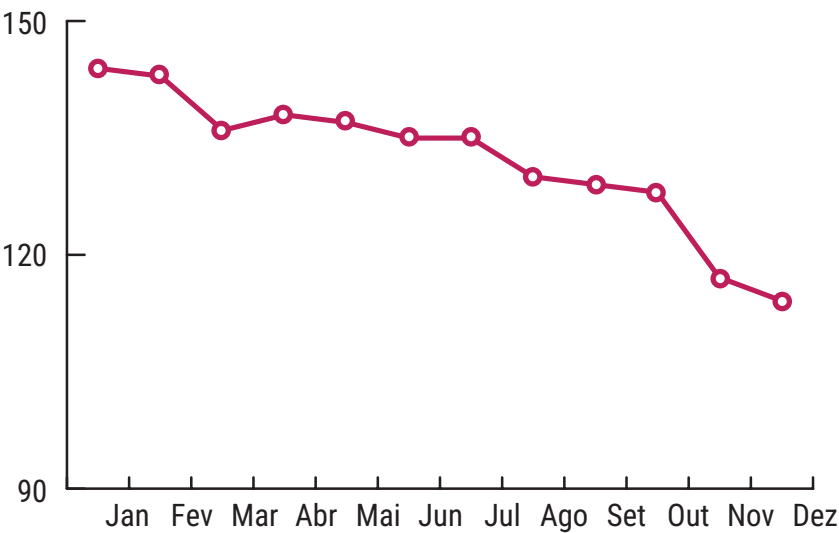
	<i>Janeiro</i> 2024	<i>Fevereiro</i> 2024	<i>Junho</i> 2024	<i>Julho</i> 2024	<i>Agosto</i> 2024
<i>ATI 4</i>	-	<i>R\$4.725.000,00</i>	-	-	<i>R\$ 2.400.541,69</i>
<i>ATI 5</i>	-	<i>R\$9.225.000,00</i>	-	-	<i>R\$ 4.686.771,94</i>
<i>Total</i>	-	<i>R\$13.950.000,00</i>	-	-	<i>R\$ 7.087.313,63</i>

Recursos humanos

A equipe do Instituto Guaicuy é composta por profissionais de diferentes áreas de formação, que compõem um grupo multidisciplinar com atuação em várias frentes da Assessoria Técnica Independente. As/os trabalhadoras/es estão lotadas/os nas sedes de Belo Horizonte, Pompéu, Felixlândia e Morada Nova de Minas.

A experiência, o conhecimento e a dedicação de cada pessoa da equipe é fundamental para o trabalho de Assessoria Técnica Independente e para a qualidade dos resultados alcançados não só no ano de 2024, mas em todos os anos de projeto. Na imagem a seguir é possível acompanhar o quadro de trabalhadoras/es ao longo do ano.

Número de trabalhadoras/es da ATI Paraopeba entre janeiro e dezembro de 2024



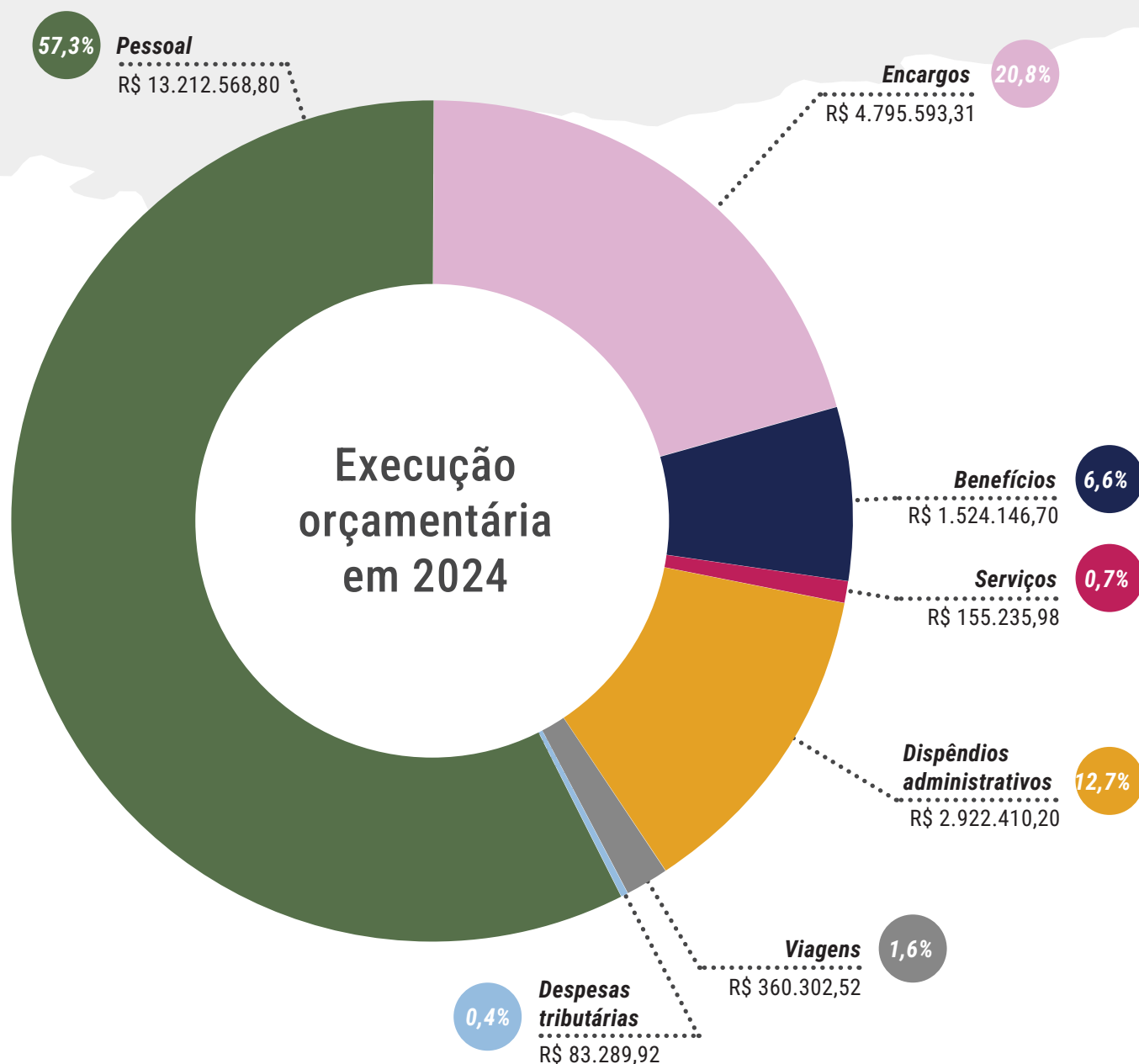
Execução financeira

Ao longo de 2024, foram executados R\$23.053.546,43 do orçamento. As despesas com pessoal representaram 57,3% do executado, seguidas por encargos (20,8%) e dispêndios administrativos (12,7%). A execução orçamentária de 2024 apresentou uma redução de 13,2% se comparada ao ano de 2023.

Todos os processos de compras, contratações e pagamentos são pautados por normativas internas e documentados para garantir a segurança financeira e jurídica dos recursos. Mensalmente, os documentos comprobatórios dos dispêndios são disponibilizados para auditoria independente, a fim de assegurar a boa destinação dos recursos. Todos os dados podem ser verificados nos Relatórios de Prestação de Contas elaborados trimestralmente e disponibilizados no site.

O que são encargos?

Encargos referem-se às obrigações financeiras adicionais que as empresas e empregadores precisam cumprir, como impostos, contribuições previdenciárias e outros custos indiretos relacionados ao emprego de trabalhadores/as.





Futuro da ATI e a garantia de direitos às pessoas atingidas

Entre os direitos garantidos pela PNAB, destaca-se o direito à Assessoria Técnica Independente (ATI), previsto no artigo 3º, assegurando que as comunidades atingidas tenham apoio técnico multidisciplinar escolhido por elas, financiado pelo empreendedor e sem sua interferência

Em dezembro de 2023 foi sancionada a Lei n. 14.755 que instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). A lei é considerada um marco no reconhecimento do direito de populações até pouco tempo invisibilizadas e é fruto de muita luta. No entanto, a lei ainda não foi regulamentada, e, apesar de vários dos seus dispositivos serem autoaplicáveis, ainda há muitas lacunas na sua implementação. Entre os direitos garantidos pela PNAB, destaca-se o direito à Assessoria Técnica Independente (ATI), previsto no artigo 3º, assegurando que as comunidades atingidas tenham apoio técnico multidisciplinar escolhido por elas, financiado pelo empreendedor e sem sua interferência. Apesar do direito a ATI finalmente estar previsto em lei nacional, as condições e o tempo de trabalho das ATIs ainda são questões em disputa, seja no caso Paraopeba, seja em outros.

Em 2023, ainda antes da promulgação da PNAB, dois momentos importantes ocorreram no caso Paraopeba. Em abril, as ATIs apresentaram, conforme determinação judicial, seus Planos de Trabalho para atuação em atividades relacionadas ao **Processo Judicial**, não aprovado até o momento. É importante mencionar que o Plano de Trabalho em vigor se restringe às atividades do Acordo Judicial celebrado em 2021, que não cobre integralmente todas as necessidades da reparação. Em julho de 2023, as Instituições de Justiça assinaram um Termo de Compromisso com as ATIs regulamentando a atuação no Acordo Judicial e definindo teto orçamentário e tempo de trabalho correspondente, com indicação de encerramento das atividades das ATIs em 2025.

A decisão de limitar a atuação das ATIs partiu da premissa de que, até lá, os outros eixos de reparação já estariam avançados, permitindo que as comunidades atingidas seguissem o processo de forma independente. **Entretanto, os atrasos na implementação de diversos eixos da reparação demonstraram que essa premissa não se sustenta.**



Foto: Daniela Paoliello/Instituto Guaicuy



O Anexo 1.1 do Acordo, que prevê, com a participação das pessoas atingidas e apoio das ATIs, a implantação de projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito, deveria ter sido estruturado ainda em 2021. Porém, em 2024, avançou apenas na etapa de elaboração e aprovação do Plano de Trabalho da Entidade Gestora, que vai administrar 10% do recurso.



Os ERSHRE (Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico) ainda não finalizaram nem a Etapa I, o que motivou as Instituições de Justiça a determinarem, em 2024, a substituição da entidade executora dos estudos (Grupo EPA), esperada para acontecer em 2025.



A recuperação do meio ambiente, sobretudo das águas, que é das principais demandas das pessoas atingidas, não teve nenhum avanço concreto;



O PTR (Anexo 1.2) simboliza esse descompasso. Mesmo com todo o atraso no processo da reparação relatado acima, em 2024 a Fundação Getulio Vargas anunciou que o valor do auxílio seria reduzido pela metade em março de 2025, já caminhando para a fase final do Programa. Isso causa muito impacto para as pessoas atingidas, já que os demais eixos da reparação não avançaram conforme expectativas iniciais.



Saiba mais sobre o atraso no Plano de Recuperação Socioambiental

<https://guaicuy.org.br/atraso-dragagem-paraopeba-pode-impedir-recuperacao/>

Nosso objetivo enquanto ATI é auxiliar a organização social das pessoas atingidas, defendendo o protagonismo e a autonomia delas.



Quais atividades da reparação não estão contempladas no Acordo Judicial – e, por isso, não constam nos Planos de Trabalho vigentes das ATIs?

O Acordo Judicial de fevereiro de 2021 tratou basicamente da reparação de danos coletivos. Porém, algumas questões de grande interesse das pessoas atingidas não foram resolvidas pelo Acordo e seguem em disputa na justiça. São exemplos dessas questões:



Acompanhamento das medidas emergenciais, como o fornecimento de água potável e alimentação animal, que são responsabilidade da Vale;



Acompanhamento e suporte técnico às pessoas atingidas aos Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico realizados nos territórios;



Acompanhamento das perícias em curso e análise das perícias já encerradas pelo Comitê Técnico Científico da Universidade Federal de Minas Gerais (CTC/UFMG);



Acompanhamento dos danos desconhecidos, futuros ou supervenientes, isto é, aqueles que ocorrerão ou ainda serão identificados no futuro;



A realização da liquidação coletiva de danos individuais. Essa questão está originando um novo processo que visa possibilitar o recebimento de indenizações individuais, de forma justa e racional, pelas pessoas atingidas.

Desse modo, há uma série de outras atividades além daquelas decorrentes do Acordo Judicial que exigem a atuação das ATIs para apoio e acompanhamento junto às pessoas atingidas.

Adaptação do conteúdo originalmente publicado em "Trajetória: Relatório anual de atividades da ATI Paraopeba em 2023"

Além dos eixos sob a governança das Instituições de Justiça, soma-se a liquidação dos danos individuais homogêneos, que teve importantes avanços judiciais em 2024, mas que ainda deve se prorrogar por alguns anos até seu encerramento, passando por fase pericial e execução.

Conforme demonstrado neste relatório, o ano de 2024 foi de grandes demandas e grandes entregas dentro do trabalho de assessoria nas regiões 4 e 5, e acreditamos que a demanda das pessoas atingidas ainda não tende a reduzir, muito pelo contrário. À medida que a reparação avança, a demanda por informações, formações e apoio na organização social vai continuar intensa. O avanço da reparação, na verdade, atrai mais pessoas atingidas que antes não viam sentido em buscar participar e se informar sobre seus direitos.

A título de exemplo, destacamos que nas regiões 4 e 5, entre os 5.033 indivíduos atendidos, 2.833 são novos; ou seja, 56,3% das pessoas atendidas em 2024 tiveram o seu primeiro contato com a ATI neste ano.

Diante desse contexto, a previsão de encerramento das atividades das ATIs em 2025, prevista no Plano de Trabalho aprovado pelas Instituições de Justiça, gera grande preocupação. Considerando os atrasos na implementação de diversos eixos da reparação e os desafios enfrentados, essa decisão pode comprometer direitos fundamentais, especialmente o direito à participação e à informação adequada das pessoas atingidas. Com tantos eixos ainda em aberto, manter o cronograma estabelecido em 2023 sem revisão pode resultar na interrupção do suporte técnico necessário às pessoas atingidas no processo de reparação.

Assim, à luz dos desafios apresentados e do impacto positivo da atuação das ATIs, entendemos que as premissas adotadas em 2023 deveriam ser revistas. A continuidade das ATIs para além de 2025, em condições adequadas de funcionamento, é fundamental para que a PNAB se torne uma legislação com aplicação prática no caso Paraopeba e não comprometa a efetivação dos direitos das comunidades atingidas.

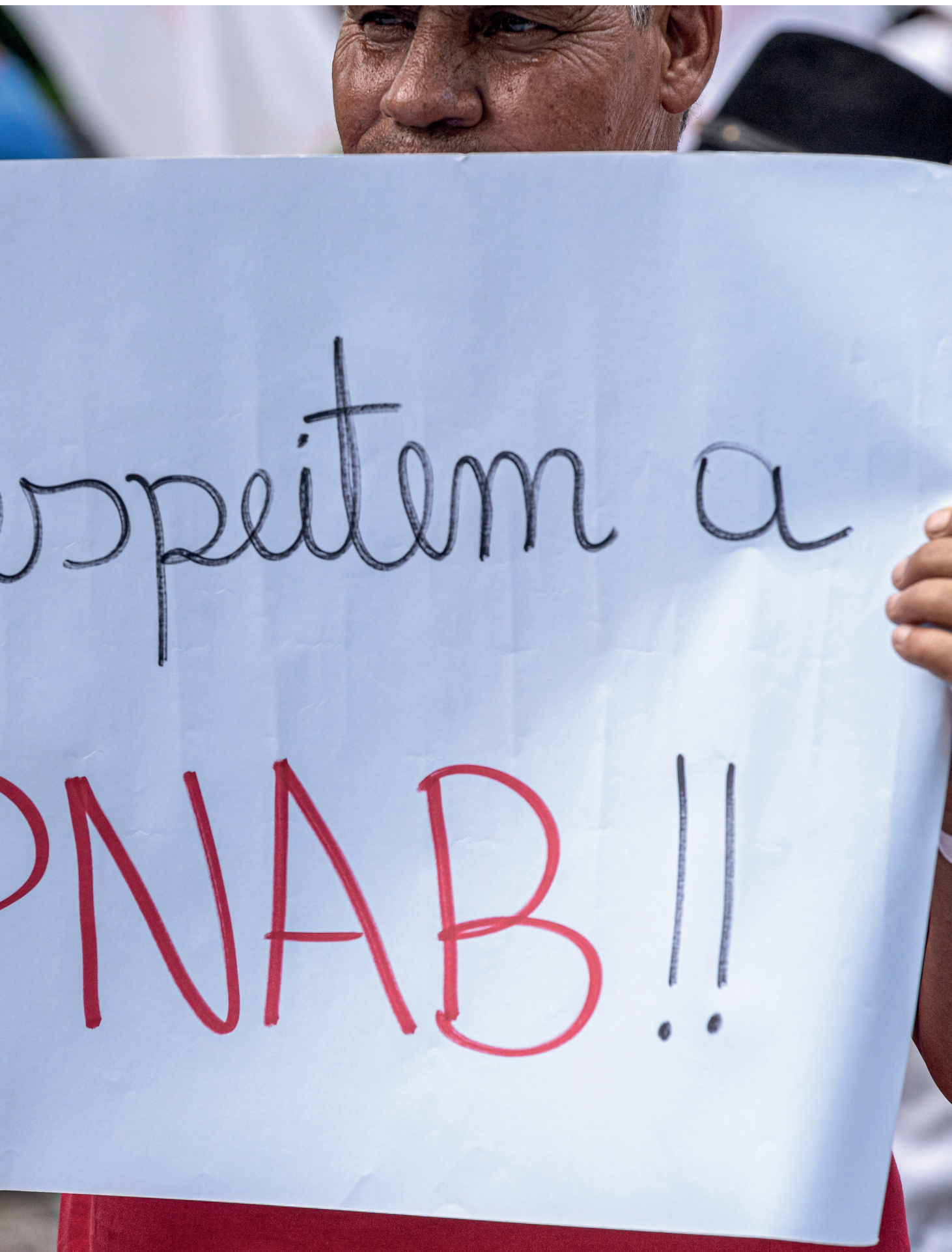
Apesar das incertezas sobre o futuro, seguimos construindo um caminho que busca estruturar formas de participação das pessoas atingidas no processo de reparação. A organização social tem se mostrado o principal meio para chegar neste destino: a consolidação das 37 Comissões de Pessoas Atingidas e o estabelecimento das Instâncias Regionais demonstram isso. Em 2024, as pessoas atingidas se organizaram para construir os regimentos internos de suas comissões e instâncias, definiram pautas prioritárias, elegeram representantes e suas respectivas funções, criaram identidades visuais e formas de comunicação interna e com as suas comunidades e ainda se dedicaram à construção e proposição de um fluxo de diálogo direto com as IJs, defendendo o seu protagonismo e sua autonomia.

A luta por reparação integral e justiça socioambiental na Bacia do Rio Paraopeba se dá a partir da organização do povo e da garantia de que seus direitos conquistados serão respeitados.

EM ÁGUA DE PEIXE GRANDE, É NECESSÁRIO SER CARDUME

Isabela Frade





Agradecemos a todas/os que atuam ou atuaram no Projeto Paraopeba em 2024:

Adriano da Costa Pereira Barbosa, Alberto Vieira Ramos, Alecsandra Santos da Cunha, Alessandro Roberto Silva, Aline Raquel Mesquita da Silva, Amanda de Oliveira Faria, Amanda Guerra Valadão, Ana Carolina Januário Silva, Ana Clara Costa Amaral, Ana Luíza Cipriano dos Santos, Ana Paula Martins Hupp, Aruane Amorim Reis, Besna Gissel Rodriguez Yacovenco, Bruno Augusto Salgado, Bruno da Costa Lelis, Bruno Luiz Pereira Tanzillo, Bruno Márcio Miranda Silveira, Caio Gabriel de Araújo, Camila Bastos Ramos, Camila de Jesus Luz, Camila Marina Teixeira Ferreira, Camilla Pinheiro do Espírito Santo, Carla Wstane de Souza Moreira, Carlos Duarte Ferreira, Carlos Eduardo Reinaldo Gimenes, Caroline de Oliveira Mendonça, Caroline Ferreira de Almeida, Cecília Maria Santiago, Cristina dos Santos Silva, Daniela Tavares Paoliello, Danúbia François Lage de Sá, Davi Pinto Coelho Salvador Corrêa, Dayana Maria Fonseca, Denis David do Nascimento, Diego Silva de Sousa, Dilma Mendes de Freitas, Diogo Cunha Coelho, Diogo Eduardo de Carvalho Oliveira, Douglas Roberto Amaral da Silva, Edilson Francisco Lima Almeida Raposo, Edson Teixeira das Chagas Junior, Eduarda Alves Santos, Elaine Cristina Soares, Eliane de Oliveira Neves, Elisama de Almeida Santos, Elton José Silva Araujo, Enya Dias Barros, Erna Fonseca Holzinger, Everton Carvalho de Assis, Fabiano Teixeira Lana, Felipe Aguiar Chemicatti, Felipe Leonardo Soares Ribeiro, Fernanda Márcia Carlos de Oliveira, Flávia Freire de Siqueira, Franciely Costa Braga da Silva, Francisco José Sousa Rocha, Frederico Magalhães Siman, Gabriel Lopes Pereira, Gabriel Rodrigues Ferreira, George Armando da Silva Gomes, Gia Dias, Guilherme Campos Peron, Gustavo Aguiar Simim, Gustavo Leite de Souza, Hebiene Laiane da Silva Lobo, Henrique Kangussu Mendes, Higor Gomes Pereira, Isabel Mayumi Garcia Zerbinato, Isabela Alves Caiafa, Izabel Cristina Lourenço, Jeanne Moreira Alves, Jéssica Poliane Gomes dos Santos, Joana Natalia Cella, Joana Tavares Pinto da Cunha, Joana Vilar Ramalho Ramos, João Carlos Pereira, João Carvalho de Melo Barroso, João de Moura Martins, Jonas Veloso Santos, José de Castro Procópio, Juan Cruz Ferreira, Júlia de Carvalho Nascimento, Júlia Gonçalves Bonifácio Leite, Júlia Guimarães Barbosa, Júlia Moreira Santos, Jussara Soares da Silva, Ketnny Tatiani Ribeiro de Souza, Laryssa do Nascimento Barbosa, Laura Couto de Las Casas, Laura Nunes Garcia, Leonardo Silva e Oliveira, Letícia Morelli Generoso, Lilian Rodarte Nascimento, Luana dos Santos Hanauer, Lucas Botelho Carneiro, Lucas Henrique Martins Petronilho, Luis Henrique Gomes Lima, Luiz Eduardo Gouvea Fernandes, Luiz Marques de Barcelos, Manuella de Lacerda Nascimento, Marcela Helena Lopes, Márcia Regina Faria de Vasconcelos Nascimento, Márcia Rodrigues Marques, Marcus Lepesqueur Fabiano Gomes, Marcus Vinícius Fernandes, Marcus Vinícius Ferreira Evaristo, Marcus Vinícius Polignano, Maria Luísa Lelis Moreira, Marta Rodrigues dos Santos, Matheus Cláudio Moura Neves, Matheus Gabrich Moraes Campos, Matheus Lopes Ferreira, Mathias Rodrigues Botelho, Mauro Rodrigues Pereira, Miriam Távora Gomes, Mônica de Cássia Souza Campos, Naiara Cristina do Prado Egídio, Naiara de Oliveira Santos, Natália Ferraz Menezes, Nathalia Cristine Prado Pedersoli, Nathália Gomes Falcão Reis, Nathanne Andreane Rosa Costa, Nedina Soares Pereira, Paula Campos Pereira, Paula de Sousa Constante, Paula Márcia Brasil Garcia, Paula Márcia Oliveira, Paulo Henrique Marques da Silva, Paulo Henrique Vieira, Pedro Antun Lavigne de Lemos, Pedro Gustavo Gomes Andrade, Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar, Poliana Lino Rodrigues, Priscila Justina Rodrigues dos Santos, Rafael Vicente Corrêa Lucas, Raíza Feitosa Gomes, Raphaela Nascimento de Carvalho, Raquel Pereira Faria, Renata Maia Noronha, Renato Fernandes de Souza, Roberta Gonçalves Gabriel, Rodrigo Otavio Passos Ferreira, Sara Glória Aredes Moreira, Sarah Cecília Barbosa, Simone Cristina Pinto Martins, Taiciane de Fátima Rocha, Taís de Paula Barbosa Sousa, Talita Lessa Melo, Tarsila Esteves Gonçalves de Paula, Tatiane Lúcia de Melo, Thais das Chagas Moura, Thaline Bárbara de Paiva Campos, Thiago de Azevedo Moraes, Vanessa Campos de Oliveira Soares, Vanessa Silva Melo, Verônica Aparecida Silva Severino, Vitória Aline Bispo Rocha, Viviane Fernandes Ribeiro, Wanderley Jorge da Silveira Junior, Washington Dias Marques, Wesley Fernando Pereira Costa, Weverton Lucas Cândido Antunes, Zilda Manuela Onofri Patente



Encontro de Bacia do Anexo 1.1
em Belo Horizonte



COMISSÕES DE PESSOAS ATINGIDAS
DA REPRESA DE TRÊS MARIAS (RE)
UNIDAS NA LUTA POR ANEXO 1.1
E A REGULAÇÃO GERAL!

ANEXO 1.1
REGIÃO 2

ANEXO 1.1
REGIÃO

ANEXO 1.1
FAMILIARES DAS
FAMÍLIAS DE TRÊS MARIAS

ANEXO 1.1
REGIÃO 3

ANEXO 1.1
REGIÃO 4

ANEXO 1.1
REGIÃO 5

CÁRITA
BRASILEIRA
REGIONAL MINEIRA

Coordenação

Thiago de Azevedo Moraes
Paula Campos Pereira
Sara Glória Aredes Moreira

Elaboração

Higor Gomes Pereira
Joana Natalia Cella
Jonas Veloso Santos
Júlia de Carvalho Nascimento
Natália Ferraz Menezes
Paula Campos Pereira
Paula Márcia Oliveira
Sara Glória Aredes Moreira
Thiago de Azevedo Moraes

Revisão

Carla Wstane de Souza Moreira
Joana Tavares Pinto da Cunha
Júlia de Carvalho Nascimento
Marcus Vinícius Ferreira Evaristo
Natália Ferraz Menezes
Paula Márcia Oliveira

Projeto gráfico e diagramação

Matheus Lopes Ferreira

Foto da capa

Gia Dias

Diretoria Executiva

José de Castro Procópio

Diretoria Institucional

Marcus Vinicius Polignano

Diretoria Técnica

Carla Wstane de Souza Moreira

Gerência Organizacional

Marcus Vinícius Ferreira Evaristo

Gerência de Portfólio

Júlia de Carvalho Nascimento

Assessoria Projetos de Mitigação

Paula de Sousa Constante

Assessoria de Projetos Internos

Higor Gomes Pereira

Assessoria de Reparação

Jonas Veloso Santos

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Thiago de Azevedo Moraes

Assessoria de Projetos Socioeconômicos

Júlia Guimarães Barbosa

Assessoria de Relacionamento Institucional

Paula Márcia Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Trajetória : relatório anual de atividades da ATI
 Paraopeba em 2024 / coordenação Thiago de
 Azevedo Moraes, Paula Campos Pereira, Sara
 Glória Aredes Moreira. -- Belo Horizonte, MG :
 Instituto Guaicuy, 2025.

Vários colaboradores.
 ISBN 978-65-982395-3-4

1. Barragens - Brasil 2. Comunidades -
 Desenvolvimento 3. Direitos humanos 4. Mineração -
 Aspectos ambientais 5. Organizações da sociedade
 civil 6. Relatórios 7. Transparência I. Moraes,
 Thiago de Azevedo. II. Pereira, Paula Campos.
 III. Moreira, Sara Glória Aredes.

25-263485

CDD-363.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Relatórios : Impactos ambientais : Desastres
 ecológicos : Problemas sociais 363.7
 Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

